



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

1ª REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXERCÍCIO DE 2019

**BRASÍLIA – DF
MAIO/2019**



CREA-DF
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Distrito Federal

SGAS Qd. 901 Conj. D - Brasília-DF - CEP 70390-010
Tel: +55 (61) 3961-2800
creadf@creadf.org.br
www.creadf.org.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

1ª REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXERCÍCIO DE 2019

SUMÁRIO

	Página
1 – Relatório Informativo	03
2 – Demonstrativo Analítico da Receita	20
3 – Demonstrativo Sintético da Receita	24
4 – Demonstrativo Analítico da Despesa	26
5 – Demonstrativo Sintético da Despesa	33
6 – Encaminhamento	35
7 – Anexos	
7.1 – Distribuição Superávit Financeiro	37
7.2 – Conciliação Receitas de Convênios	43
7.3 - Planilha Resumo Reduções da Receita	47
7.4 - Planilha Resumo Suplementações da Receita	49
7.5 – Planilha Transposições Orçamentárias realizadas no período	54
7.6 – Planilha Resumo das Reduções na Despesa	63
7.7 - Planilha Resumo das Suplementações na Despesa	67
7.8 – Regulamento FUNSEDE	74





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Referente ao Processo: 212.647/2018 – Crea-DF

Assunto: Primeira Reformulação Orçamentária – Orçamento 2019

Interessado: CREA-DF

Senhora Presidente,

O orçamento do Crea-DF para o exercício de 2019 foi aprovado por meio da Decisão Plenária – PL/DF n.º 00458/2018 na Sessão Ordinária n.º 575 realizada na data de 10 de outubro de 2018. Conforme o art. 4º da Resolução n.º 1.037/11 foi encaminhado ao Confea para homologação, fato esse que ocorreu na Sessão Plenária n.º 1.478 realizada em 28 de novembro de 2018 por meio da Decisão Plenária n.º PL-1.901/2018.

A presente reformulação propõe suplementações em dotações de receita e despesa, no valor total de **R\$ 3.431.100,00 (três milhões e quatrocentos e trinta e um mil e cem reais)** relativo ao superávit apurado no exercício de 2018, conforme estabelece o art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964:

Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa.

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:

I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;

II - os provenientes de excesso de arrecadação;

III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei;

IV - o produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao poder executivo realizá-las.

§ 2º Entende-se por superávit financeiro a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas.

No balanço Patrimonial do Crea-DF relativo ao exercício de 2018 extraímos os seguintes dados para apuração do superávit financeiro do período:





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Ativo Financeiro	R\$ 4.376.264,79
Passivo Financeiro	R\$ 944.743,43
Superávit Financeiro do Exercício	R\$ 3.431.521,36

Compõem o Ativo Financeiro os saldos bancários nas contas correntes, poupança e investimento em 31/12/2018. O Passivo Financeiro é composto pelas obrigações com encargos sociais sobre a folha de pagamento e fornecedores a curto cujas despesas já foram liquidadas em 2018 restando apenas o devido pagamento (Restos a Pagar Processados) e ainda as despesas que estão empenhadas, mas que não foram liquidadas dentro do exercício de 2018 (Restos a Pagar Não Processados).

Diante do exposto, propomos que o superávit apurado seja utilizado para abertura de créditos adicionais visando o reforço de diversas dotações orçamentárias onde não há disponibilidade orçamentária ou que saldo atual é insuficiente para realizar as despesas necessárias para o Conselho.

Propomos ainda diversos ajustes em dotações de receita e despesas para atender as modificações nos projetos a serem encaminhados ao Confea para celebração de convênio visando obter linhas de créditos Prodesu e modificações no convênio a ser celebrado com a Mútua para a participação de representantes do Crea-DF na SOEA 2019.

Por fim informamos que no período de 1º de janeiro a 23 de abril de 2019 foram realizadas 07 (sete) transposições orçamentárias, que são remanejamentos de saldos orçamentários de uma dotação para outra – dentro da mesma categoria econômica – visando à realização de despesas que naquele momento não havia saldo orçamentário suficiente, porém havia a necessidade premente de realização da despesa. Todos estes remanejamentos encontram-se nesta reformulação orçamentária para apreciação.

RECEITAS

Conforme já relatado, houve a necessidade de alteração dos valores orçados em determinadas rubricas, senão vejamos:

REDUÇÕES

1 5.2.1.2.1.07 – TRANSFERÊNCIAS CORRENTES – Compreende o somatório das variações patrimoniais aumentativas com transferência intergovernamentais, transferências intragovernamentais, transferência a instituições multigovernamentais, transferências a instituições





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

privadas com ou sem fins lucrativos, transferência a convênios e transferências ao exterior. Neste grupo de contas propomos o seguinte ajuste:

1.1 5.2.1.2.1.07.01 – Transferências Intragovernamentais - Nesta conta propomos uma redução no valor total de **R\$ 232.917,00 (duzentos e trinta e dois mil e novecentos e dezessete reais)**. A proposta de redução é para atender as modificações nos projetos encaminhados ao Confea para celebração de convênio visando obter linhas de créditos Prodesu.

SUPLEMENTAÇÕES

1 5.2.1.2.1.07 – TRANSFERÊNCIAS CORRENTES – Compreende o somatório das variações patrimoniais aumentativas com transferência intergovernamentais, transferências intragovernamentais, transferência a instituições multigovernamentais, transferências a instituições privadas com ou sem fins lucrativos, transferência a convênios e transferências ao exterior. Neste grupo de contas propomos o seguinte ajuste:

1.1 5.2.1.2.1.07.01 – Transferências Intragovernamentais - Nesta conta propomos uma suplementação no valor total de **R\$ 643.310,00 (seiscentos e quarenta e três mil e trezentos dez centavos)**. A proposta de suplementação é para atender as modificações nos projetos encaminhados ao Confea para celebração de convênio visando obter linhas de créditos Prodesu bem como a celebração de novos convênios e ainda as alterações nos valores do convênio a ser celebrado com a Mútua para a participação da delegação do Crea-DF na SOEA 2019.

2 5.2.1.2.2.09 – SALDO DE EXERCÍCIOS: São os valores provenientes de superávit financeiro de exercícios anteriores. Neste grupo de contas propomos o seguinte ajuste:

2.1 5.2.1.2.2.09.01 – Superávit do Exercício - Nesta conta propomos uma suplementação na ordem de **R\$ 3.431.100,00 (três milhões e quatrocentos e trinta e um mil e cem reais)**. A proposta de suplementação decorre do superávit financeiro apurado no exercício de 2018.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Para melhor visualização apresentamos o quadro abaixo, demonstrando a Receita em nível de “elemento”, sem alteração, bem como seus percentuais em relação ao total orçado.

RECEITA	SITUAÇÃO ATUAL	%	SITUAÇÃO PREVISTA	%
Receitas Correntes	19.304.265,00	93,00	19.714.658,00	80,19
Taxa pelo Exercício do Poder de Polícia	4.393.956,00	21,17	4.393.956,00	17,87
Receitas de Contribuição	10.612.898,56	51,13	10.612.898,56	43,17
Receita Patrimonial	4.850,00	0,02	4.850,00	0,02
Receita de Serviços	751.719,38	3,62	751.719,38	3,06
Receitas Financeiras	1.360.560,00	6,55	1.360.560,00	5,54
Transferências Correntes	942.807,00	4,55	1.353.200,00	5,50
Outras Receitas Correntes	1.237.474,06	5,96	1.237.474,06	5,03
Receitas de Capital	1.451.000,00	7,00	4.872.100,00	19,81
Operações de Crédito	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-	-
Amortização de Empréstimo	-	-	-	-
Transferência de Capital	1.451.000,0	7,00	1.451.000,00	5,90
Outras Transferências de Capital	-	-	-	-
Saldo de Exercícios	-	-	3.431.100,00	13,91
Total	20.755.265,00	100,00	24.596.758,00	100,00





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

DESPESA

Conforme já relatado, houve a necessidade de alteração dos valores orçados em determinadas rubricas, senão vejamos:

REDUÇÃO

1 5.2.2.2.1.04.03.01.008 – Materiais de Informática- Nesta dotação propomos uma redução no valor total de **R\$ 800,00 (oitocentos reais)**. A redução é para atender os ajustes nas dotações de despesas a serem realizadas com recursos de convênio a ser celebrado com o Confea relativo a linhas de crédito Prodesu. A quantia também será deduzida na conta de receita 5.2.1.2.1.07.01 - Transferências Intragovernamentais.

2 5.2.2.2.1.04.03.01.016 – Materiais de Higiene, Limpeza e Conservação - Nesta dotação foi realizada uma redução por meio da Transposição Orçamentária n.º 07/2019 no valor total de **R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais)** para atender as despesas da seguinte dotação 5.2.2.2.1.04.03.01.015 - Gêneros de Alimentação. A redução foi necessária para atender as despesas com aquisição de gêneros alimentícios.

3 5.2.2.2.1.04.05.01 – Diárias para Funcionários - Nesta dotação propomos uma redução no valor total de **R\$ 5.440,00 (cinco mil e quatrocentos e quarenta reais)**. A redução é para atender os ajustes nas dotações de despesas a serem realizadas com recursos de convênio a ser celebrado com o Confea relativo a linhas de crédito Prodesu. A quantia também será deduzida na conta de receita 5.2.1.2.1.07.01 - Transferências Intragovernamentais.

4 5.2.2.2.1.04.05.03 – Diárias para Colaboradores - Nesta dotação propomos uma redução no valor total de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**. A redução é para atender os ajustes nas dotações de despesas a serem realizadas com recursos de convênio a ser celebrado com a Mútua para a participação dos representantes do Crea-DF na SOEA. A quantia também será deduzida na conta de receita 5.2.1.2.1.07.01 - Transferências Intragovernamentais.

5 5.2.2.2.1.04.06.01 – Passagens para Funcionários - Nesta dotação propomos uma redução no valor total de **R\$ 13.600,00 (treze mil e seiscentos reais)**. A redução é para atender os ajustes nas dotações de despesas a serem realizadas com recursos de convênio a ser celebrado com o Confea relativo a linhas de crédito Prodesu. A quantia também será deduzida na conta de receita 5.2.1.2.1.07.01 - Transferências Intragovernamentais.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

6 5.2.2.2.1.04.06.03 – Passagens para Colaboradores - Nesta dotação propomos uma redução no valor total de **R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais)**. A redução é para atender os ajustes nas dotações de despesas a serem realizadas com recursos de convênio a ser celebrado com a Mútua para a participação dos representantes do Crea-DF na SOEA. A quantia também será deduzida na conta de receita 5.2.1.2.1.07.01 - Transferências Intragovernamentais.

7 5.2.2.2.1.04.09.01.002 – Serviço de Assessoria e Consultoria - Nesta dotação propomos uma redução no valor total de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**. A redução é para atender os ajustes nas dotações de despesas a serem realizadas com recursos de convênio a ser celebrado com o Confea relativo a linhas de crédito Prodesu. A quantia também será deduzida na conta de receita 5.2.1.2.1.07.01 - Transferências Intragovernamentais.

8 5.2.2.2.1.04.09.01.011 – Serviços de Seleção, Treinamento e Orientação Profissional - Nesta dotação propomos uma redução no valor total de **R\$ 56.080,00 (cinquenta e seis mil e oitenta reais)**. A redução é para atender os ajustes nas dotações de despesas a serem realizadas com recursos de convênio a ser celebrado com o Confea relativo a linhas de crédito Prodesu. A quantia também será deduzida na conta de receita 5.2.1.2.1.07.01 - Transferências Intragovernamentais.

9 5.2.2.2.1.04.09.01.011 – Serviço de Produções Jornalísticas - Nesta dotação foi realizada uma redução por meio da Transposição Orçamentária n.º 06/2019 no valor total de **R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais)** para atender as despesas da seguinte dotação 5.2.2.2.1.04.09.01.044 - Impressos Gráficos. A redução foi necessária para atender as despesas com serviços gráficos.

10 5.2.2.2.1.06.01 – Sentenças Judiciais - Nesta dotação foi realizada uma redução por meio da Transposição Orçamentária n.º 05/2019 no valor total de **R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)** para atender as despesas da seguinte dotação 5.2.2.2.1.04.09.01.022 - Demais Serviços Profissionais. A redução foi necessária para atender as despesas com fornecimento, instalação e manutenção corretiva de Circuito Fechado de Televisão (CFTV).

11 5.2.2.2.2.01.03.02 – Máquinas e Equipamentos - Nesta dotação foram realizadas reduções por meio das Transposições Orçamentárias n.º 01 e 03/2019 no valor total de **R\$ 272.000,00 (duzentos e setenta e dois mil reais)** para atender as despesas da seguinte dotação 5.2.2.2.2.01.03.07 - Sistemas de Processamento de Dados. A redução foi necessária para atender as seguintes despesas:

Aquisição de software BI, conforme autorização no Processo Administrativo n.º 212.052/2018.	R\$ 265.000,00
---	----------------





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Continuidade da implantação do aplicativo mobile do Crea/DF R\$ 7.000,00

Ainda nesta dotação propomos uma redução no valor total de **R\$ 53.997,00 (cinquenta e três mil e novecentos e noventa e sete reais)** para atender os ajustes nas dotações de despesas a serem realizadas com recursos de convênio a ser celebrado com o Confea relativo a linhas de crédito Prodesu. A quantia também será deduzida na conta de receita 5.2.1.2.1.07.01 - Transferências Intragovernamentais.

12 5.2.2.2.2.01.03.06 – Equipamentos de Processamento de Dados - Nesta dotação foram realizada reduções por meio das Transposições Orçamentárias n.º 01 e 04/2019 no valor total de **R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais)** para atender as despesas da seguinte dotação: 5.2.2.2.2.01.03.07 - Sistema de Processamento de Dados. As reduções foram necessárias para atender as seguintes despesas:

Aquisição de software BI, conforme autorização no Processo Administrativo n.º 212.052/2018. R\$ 18.000,00

Continuidade da implantação do aplicativo mobile do Crea/DF R\$ 10.000,00

Ainda nesta dotação propomos uma redução no valor total de **R\$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais)** para atender os ajustes nas dotações de despesas a serem realizadas com recursos de convênio a ser celebrado com o Confea relativo a linhas de crédito Prodesu. A quantia também será deduzida na conta de receita 5.2.1.2.1.07.01 - Transferências Intragovernamentais.

13 5.2.2.2.2.01.03.07 – Sistema de Processamento de Dados - Nesta dotação foi realizada uma redução por meio da Transposição Orçamentária n.º 09/2019 no valor total de **R\$ 9.000,00 (nove mil reais)** para atender as despesas da seguinte dotação 5.2.2.2.2.01.03.06 - Equipamentos de Processamento de Dados. A redução foi necessária para atender as despesas com aquisição de microcomputadores workstation.

Ainda nesta dotação propomos uma redução no valor total de **R\$ 16.200,00 (dezesesseis mil e duzentos reais)** para atender os ajustes nas dotações de despesas a serem realizadas com recursos de convênio a ser celebrado com o Confea relativo a linhas de crédito Prodesu. A quantia também será deduzida na conta de receita 5.2.1.2.1.07.01 - Transferências Intragovernamentais.

SUPLEMENTAÇÃO

1 5.2.2.2.1.01.01.01 – Salários – Nesta dotação propomos uma suplementação no valor total de **R\$ 104.500,00 (cento e quatro mil e quinhentos reais)** a título de reforço orçamentário para atender as seguintes despesas:



CREA-DF
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Distrito Federal



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Incorporação de gratificação por exercício de função de empregados R\$ 96.500,00

Alteração de jornada de trabalho de 06 para 08 horas de empregado R\$ 8.000,00

O valor a ser suplementado é oriundo da seguinte dotação: 5.2.1.2.2.06.01 – Superávit Financeiro.

2 5.2.2.2.1.01.01.03 – Cargo em Comissão – Nesta dotação propomos uma suplementação no valor total de **R\$ 238.200,00 (duzentos e trinta e oito mil e duzentos reais)** a título de reforço orçamentário para atender as seguintes despesas:

Alterações dos servidores em cargos comissionados R\$ 150.000,00

Contratação de 02 empregados em comissão (EC III e EC IV) R\$ 88.200,00

O valor a ser suplementado é oriundo da seguinte dotação de receita: 5.2.1.2.2.06.01 – Superávit Financeiro.

3 5.2.2.2.1.01.01.05 – Outras Gratificações – Nesta dotação propomos uma suplementação no valor total de **R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais)** a título de reforço orçamentário para atender as despesas com auxílio à fiscalização. O valor a ser suplementado é oriundo da seguinte dotação de receita: 5.2.1.2.2.06.01 – Superávit Financeiro.

4 5.2.2.2.1.01.01.06 – Gratificação de Natal 13º Salário – Nesta dotação propomos uma suplementação no valor total de **R\$ 12.000,00 (doze mil reais)** a título de reforço orçamentário para atender as seguintes despesas:

Reflexo de 13º sobre auxílio à fiscalização (produtividade) R\$ 200,00

Reflexo de 13º Salário sobre as despesas com alterações dos cargos em comissão R\$ 11.000,00

Reflexo de 13º salário sobre as despesas com incorporação de função R\$ 800,00

O valor a ser suplementado é oriundo da seguinte dotação de receita: 5.2.1.2.2.06.01 – Superávit Financeiro.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

5 5.2.2.2.1.01.01.12 – Indenizações Trabalhistas – Nesta dotação propomos uma suplementação no valor total de **R\$ 1.627.000,00 (um milhão e seiscentos e vinte e sete mil reais)** a título de reforço orçamentário para atender as despesas com PDV - Programa de Demissão Voluntária, aprovado pela Decisão de Diretoria n.º 025/2019. O valor a ser suplementado é oriundo da seguinte dotação de receita: 5.2.1.2.2.06.01 – Superávit Financeiro.

6 5.2.2.2.1.01.02.01 – INSS Patronal – Nesta dotação propomos uma suplementação no valor total de **R\$ 120.600,00 (cento e vinte mil e seiscentos reais)** a título de reforço orçamentário para atender as seguintes despesas:

Encargos patronais sobre as despesas com alterações dos cargos em comissão	R\$	71.700,00
Encargos patronais sobre as despesas com contratação de 02 empregados em comissão (EC III e EC IV)	R\$	23.500,00
Encargos patronais sobre as despesas com incorporação de função	R\$	23000,00
Encargos patronais sobre alteração de jornada de trabalho de empregado de 06 para 08 horas	R\$	2.400,00

O valor a ser suplementado é oriundo da seguinte dotação de receita: 5.2.1.2.2.06.01 – Superávit Financeiro.

7 5.2.2.2.1.01.02.03 – FGTS – Nesta dotação propomos uma suplementação no valor total de **R\$ 29.800,00 (vinte e nove mil e oitocentos reais)** a título de reforço orçamentário para atender as seguintes despesas:

Encargos patronais sobre as despesas com alterações dos cargos em comissão	R\$	13.000,00
Encargos patronais sobre as despesas com contratação de 02 empregados em comissão (EC III e EC IV)	R\$	8.000,00
Encargos patronais sobre as despesas com incorporação de função	R\$	8.000,00
Encargos patronais sobre alteração de jornada de trabalho de empregado de 06 para 08 horas	R\$	800,00





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

O valor a ser suplementado é oriundo da seguinte dotação de receita: 5.2.1.2.2.06.01 – Superávit Financeiro.

8 5.2.2.2.1.01.02.04 – PIS/PASEP Sobre Folha de Pagamento – Nesta dotação propomos uma suplementação no valor total de **R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais)** a título de reforço orçamentário para atender as seguintes despesas:

Encargos patronais sobre as despesas com alterações dos cargos em comissão	R\$	1.800,00
Encargos patronais sobre as despesas com contratação de 02 empregados em comissão (EC III e EC IV)	R\$	1.000,00
Encargos patronais sobre as despesas com incorporação de função	R\$	1.000,00
Encargos patronais sobre alteração de jornada de trabalho de empregado de 06 para 08 horas	R\$	100,00

O valor a ser suplementado é oriundo da seguinte dotação de receita: 5.2.1.2.2.06.01 – Superávit Financeiro.

9 5.2.2.2.1.04.03.01.008 – Materiais de Informática – Nesta dotação propomos uma suplementação no valor total de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)** para atender as despesas com aquisição de fitas backup. A despesa será realizada com recursos de convênio Prodesu a ser celebrado com o Confea. O valor a ser suplementado é oriundo da seguinte dotação de receita: 5.2.1.2.1.07.01- Transferências Intragovernamentais.

10 5.2.2.2.1.04.03.01.015 – Gêneros de Alimentação – Nesta dotação foi realizada uma suplementação por meio da Transposição Orçamentária n.º 07/2019 no valor total de **R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais)** para atender as despesas com aquisição de gêneros alimentícios. O valor suplementado é oriundo da seguinte dotação: 5.2.2.2.1.04.03.01.016 - Materiais de Higiene, Limpeza e Conservação.

11 5.2.2.2.1.04.05.01 – Diárias a Funcionários – Nesta dotação propomos uma suplementação no valor total de **R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais)** para atender os ajustes no convênio a ser celebrado com a Mútua para a participação de representantes do Crea-DF na SOEA. O valor a ser suplementado é oriundo da seguinte dotação de receita: 5.2.1.2.1.07.01- Transferências Intragovernamentais.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

12 5.2.2.2.1.04.05.02 – Diárias a Presidente e Conselheiros – Nesta dotação propomos uma suplementação no valor total de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)** a título de reforço orçamentário para atender as despesas com fornecimento de diárias a Presidente e Conselheiros. O valor suplementado é oriundo da seguinte dotação de receita: 5.2.1.2.2.06.01 - Superávit Financeiro.

13 5.2.2.2.1.04.06.01– Passagens para Funcionários – Nesta dotação propomos uma suplementação no valor total de **R\$ 12.300,00 (doze mil e trezentos reais)** para atender os ajustes no convênio a ser celebrado com a Mútua para a participação de representantes do Crea-DF na SOEA. O valor a ser suplementado é oriundo da seguinte dotação de receita: 5.2.1.2.1.07.01- Transferências Intragovernamentais.

14 5.2.2.2.1.04.06.02 – Passagens Aéreas a Presidente e Conselheiros – Nesta dotação propomos uma suplementação no valor total de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)** a título de reforço orçamentário para atender as despesas com fornecimento de diárias a Presidente e Conselheiros. O valor a ser suplementado é oriundo da seguinte dotação de receita: 5.2.1.2.2.06.01 - Superávit Financeiro.

15 5.2.2.2.1.04.06.02 – Serviço de Assessoria e Consultoria– Nesta dotação propomos uma suplementação no valor total de **R\$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais)** a título de reforço orçamentário para atender as seguintes despesas:

Contratação de serviços de consultoria e desenvolvimento WEB	R\$	9.000,00
Ajustes nas dotações de despesas a serem realizadas com recursos de convênio a ser celebrado com o Confea relativo a linhas de crédito Prodesu	R\$	67.000,00

O valor a ser suplementado é oriundo das seguintes dotações de receitas:

5.2.1.2.2.06.01- Superávit Financeiro	R\$	9.000,00
5.2.1.2.1.07.01 - Transferências Intragovernamentais	R\$	67.000,00

16 5.2.2.2.1.04.09.01.011 – Serviços de Seleção, Treinamento e Orientação Profissional– Nesta dotação propomos uma suplementação no valor total de **R\$ 131.000,00 (cento e trinta e um mil reais)** para atender os ajustes nas dotações de despesas a serem realizadas com recursos de convênio a ser celebrado com o Confea relativo a linhas de crédito Prodesu. O valor a ser suplementado é oriundo da seguinte dotação de receita: 5.2.1.2.1.07.01 - Transferências Intragovernamentais.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

75 5.2.2.2.1.04.09.01.014 – Remuneração de Menores Aprendizizes – Nesta dotação propomos uma suplementação no valor total de **R\$ 11.000,00 (onze mil reais)** a título de reforço orçamentário para atender as despesas a com contratação de jovem aprendiz. O valor a ser suplementado é oriundo da seguinte dotação de receita: 5.2.1.2.2.06.01 - Superávit Financeiro.

18 5.2.2.2.1.04.09.01.017 – Serviços Fotográficos e Vídeos – Nesta dotação propomos uma suplementação no valor total de **R\$ 7.000,00 (sete mil reais)** para atender as despesas com serviços de mídia e vídeos para a realização do CDP – Congresso Distrital de Profissionais. A despesa será realizada com recursos de convênio a ser celebrado com a Mútua. O valor a ser suplementado é oriundo da seguinte dotação de receita: 5.2.1.2.1.07.01 - Transferências Intragovernamentais.

19 5.2.2.2.1.04.09.01.018 – Serviços de Produções Jornalísticas – Nesta dotação propomos uma suplementação no valor total de **R\$ 157.000,00 (cento e cinquenta e sete mil reais)** a título de reforço orçamentário para atender as despesas com contratação de agência de publicidade. O valor a ser suplementado é oriundo da seguinte dotação de receita: 5.2.1.2.2.06.01 - Superávit Financeiro.

20 5.2.2.2.1.04.09.01.022 – Demais Serviços Profissionais – Nesta dotação foi realizada uma suplementação por meio da Transposição Orçamentária n.º 05/2019 no valor total de **R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)** para atender as despesas com fornecimento, instalação e manutenção corretiva de Circuito Fechado de Televisão (CFTV). O valor suplementado é oriundo da seguinte dotação: 5.2.2.2.1.06.01 - Sentenças Judiciais.

Ainda nesta dotação propomos uma suplementação no valor total de **R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)** para atender as seguintes despesas:

Serviços de backup em nuvem	R\$	1.500,00
Aquisição de licenciamento de CHAT	R\$	2.000,00
Reforço orçamentário para atender as despesas com renovação de 02 (duas) licenças Adobe Creative Cloud	R\$	2.000,00

O valor a ser suplementado é oriundo da seguinte dotação de receita: 5.2.1.2.2.06.01 - Superávit Financeiro.

21 5.2.2.2.1.04.09.01.029 – Manutenção e Conservação de Bens Móveis – Nesta dotação propomos uma suplementação no valor total de **R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais)** a título de reforço orçamentário para atender as seguintes despesas:





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Aquisição e Instalação de Painel de Alumínio (Grades) para proteção do equipamento de áudio do Conselho R\$ 4.000,00

Ajustes nas dotações de despesas a serem realizadas com recursos de convênio a ser celebrado com o Confea relativo a linhas de crédito Prodesu R\$ 10.000,00

O valor a ser suplementado é oriundo das seguintes dotações de receita:

5.2.1.2.2.06.01 - Superávit Financeiro R\$ 4.000,00

5.2.1.2.1.07.01- Transferências Intragovernamentais R\$ 10.000,00

22 5.2.2.2.1.04.09.01.030 – Manutenção e Conservação dos Bens Imóveis – Nesta dotação propomos uma suplementação no valor total de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)** a título de reforço orçamentário para atender as seguintes despesas:

Serviços de cabeamento estruturado para o Plenário R\$ 25.000,00

Aquisição e instalação de proteção contra incidência solar nas janelas R\$ 7.000,00

Reforma da rede de esgotos do Conselho R\$ 25.000,00

Reformas R\$ 33.000,00

Aquisição e instalação de porta corta fogo para sala cofre R\$ 10.000,00

O valor a ser suplementado é oriundo das seguintes dotações de receita:

5.2.1.2.2.06.01 - Superávit Financeiro R\$ 90.000,00

5.2.1.2.1.07.01- Transferências Intragovernamentais R\$ 10.000,00

23 5.2.2.2.1.04.09.01.031 – Manutenção e Conservação de Veículos – Nesta dotação propomos uma suplementação no valor total de **R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais)** a título de reforço orçamentário para atender as despesas com aquisição e instalação de toldos - Proteção Veicular. O valor a ser suplementado é oriundo da seguinte dotação de receita: 5.2.1.2.2.06.01 - Superávit Financeiro.

24 5.2.2.2.1.04.09.01.044 – Impressos Gráficos – Nesta dotação foi realizada uma suplementação por meio da Transposição Orçamentária n.º 06/2019 no valor total de **R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais)**.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

e sete mil reais) para atender as despesas com confecção de material gráfico. O valor suplementado é oriundo da seguinte dotação: 5.2.2.2.1.04.09.01.019 - Serviços de Produções Jornalísticas.

Ainda nesta dotação propomos uma suplementação no valor total de **R\$ 107.500,00 (cento e sete mil e quinhentos reais)** para atender as seguintes despesas:

Ajustes nas dotações de despesas a serem realizadas com recursos de convênio a ser celebrado com o Confea relativo a R\$ 53.000,00 linhas de crédito Prodesu

Contratação de serviços de gráficos para a realização do CDP – Congresso Distrital de Profissionais. A despesa será realizada R\$ 54.500,00 com recursos de convênio a ser celebrado com a Mútua

O valor a ser suplementado é oriundo da seguinte dotação de receita: 5.2.1.2.1.07.01 - Transferências Intragovernamentais.

25 5.2.2.2.1.06.01 – Sentenças Judiciais – Nesta dotação propomos uma suplementação no valor total de **R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)** a título de reforço orçamentário para atender as despesas com restituição de saldo remanejado por meio de transposição orçamentária. O valor a ser suplementado é oriundo da seguinte dotação de receita: 5.2.1.2.2.06.01 - Superávit Financeiro.

26 5.2.2.2.1.06.02 – Indenizações, Restituições e Reposições – Nesta dotação propomos uma suplementação no valor total de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)** a título de reforço orçamentário para atender as despesas com devolução de saldo de convênio celebrado em exercícios anteriores. O valor a ser suplementado é oriundo da seguinte dotação de receita: 5.2.1.2.2.06.01 - Superávit Financeiro.

27 5.2.2.2.1.09.02 – Fundo de Desenvolvimento, Construção, Manutenção e Gestão da Sede do Crea-DF - FUNSEDE – Nesta dotação propomos uma suplementação no valor total de **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)** a título de reforço orçamentário para atender as despesas com criação de fundo para desenvolvimento, construção, manutenção e gestão da sede deste conselho. O valor a ser suplementado é oriundo da seguinte dotação de receita: 5.2.1.2.2.06.01 - Superávit Financeiro.

28 5.2.2.2.2.01.01.02 – Reformas– Nesta dotação propomos uma suplementação no valor total de **R\$ 849.000,00 (oitocentos e quarenta e nove mil reais)** a título de reforço orçamentário para atender as despesas com reforma, ampliação da nova sede do Crea-DF. O recurso foi recebido do





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Confea no exercício de 2018 e não utilizado. O valor a ser suplementado é oriundo da seguinte dotação de receita: 5.2.1.2.2.06.01 - Superávit Financeiro.

29 5.2.2.2.2.01.03.01 – Móveis e Utensílios– Nesta dotação propomos uma suplementação no valor total de **R\$ 6.000,00 (seis mil reais)** para atender os ajustes nas dotações de despesas a serem realizadas com recursos de convênio a ser celebrado com o Confea relativo a linhas de crédito Prodesu. O valor a ser suplementado é oriundo da seguinte dotação de receita: 5.2.1.2.1.07.01 - Transferências Intragovernamentais.

30 5.2.2.2.2.01.03.02 – Máquinas e Equipamentos– Nesta dotação propomos uma suplementação no valor total de **R\$ 177.010,00 (cento e setenta e sete mil e dez centavos)** para atender os ajustes nas dotações de despesas a serem realizadas com recursos de convênio a ser celebrado com o Confea relativo a linhas de crédito Prodesu. O valor a ser suplementado é oriundo da seguinte dotação de receita: 5.2.1.2.1.07.01 - Transferências Intragovernamentais.

31 5.2.2.2.2.01.03.06 – Equipamentos de Processamento de Dados – Nesta dotação foi realizada uma suplementação por meio da Transposição Orçamentária n.º 09/2019 no valor total de **R\$ 9.000,00 (nove mil reais)** para atender as seguintes despesas com aquisição de computadores Workstation. O valor suplementado é oriundo da seguinte dotação: 5.2.2.2.2.01.03.07 - Sistema de Processamento de Dados.

32 5.2.2.2.2.01.03.07 – Sistema de Processamento de Dados – Nesta dotação foram realizadas suplementações por meio das Transposições Orçamentárias n.º 01, 02 e 04/2019 no valor total de **R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)** para atender as seguintes despesas:

Aquisição de software BI	R\$ 283.000,00
--------------------------	----------------

Implantação do aplicativo mobile do Crea/DF	R\$ 17.000,00
---	---------------

O valor suplementado é oriundo das seguintes dotações:

5.2.2.2.2.01.03.02 - Máquinas e Equipamentos	R\$ 25.000,00
--	---------------

5.2.2.2.2.01.03.06 - Equipamentos de Processamento de Dados	R\$ 275.000,00
---	----------------

Ainda nesta dotação propomos uma suplementação no valor total de **R\$ 93.000,00 (noventa e três mil reais)** para atender as seguintes despesas:

Ajustes nos convênios a serem celebrados com o Confea para	R\$ 13.000,00
--	---------------





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

obter linhas de créditos Prodesu - Aplicativo Mobile para
Profissional

Ajustes nos convênios a serem celebrados com o Confea para
obter linhas de créditos Prodesu - Licenças de Softwares - R\$ 80.000,00
Prodesu Tecnologia – 2019





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Para Melhor visualização, apresentamos o quadro demonstrativo sintético da despesa, bem como seus percentuais em relação aos novos valores presentes.

DESPESAS	SITUAÇÃO ANTERIOR	%	SITUAÇÃO ATUAL	%
Despesas Correntes	18.244.389,00	87,90	21.090.069,00	85,74
Pessoal/Encargos	10.002.527,00	48,19	12.156.127,00	49,45
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	7.138.262,00	34,39	7.750.342,00	31,53
Tributárias e Contributivas	6.000,00	0,03	6.000,00	0,02
Demais Despesas Correntes	606.600,00	2,92	626.600,00	2,55
Serviços Bancários	291.000,0	1,40	291.000,00	1,18
Transferências Correntes	200.000,00	0,97	200.000,00	0,81
Reservas	-	-	60.000,00	0,20
Despesas de Capital	2.510.876,00	12,10	3.506.689,00	14,26
Investimentos	2.510.876,00	12,10	3.506.689,00	14,26
Inversões Financeiras	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-
Total	20.755.265,00	100,00	24.596.758,00	100,00

Apresentamos a seguir os Demonstrativos Analíticos e Sintéticos da Receita e da Despesa referentes à 1ª Reformulação do Orçamento 2019 do Crea-DF.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

ANEXO - X - 1ª REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DA RECEITA

Exercício de 2019

Código	Natureza	Valor Orçamento Inicialmente R\$	Arrecadado até 28/02/2019	%	Suplementação R\$	%	Redução R\$	%	Orçamento Reformulado R\$
5.2.1.2	ALTERAÇÃO DA PREVISÃO DA RECEITA	20.755.265,00	7.032.614,60	33,88	7.505.510,00	36,16	232.917,00	1,12	24.596.758,00
5.2.1.2.1	RECEITA CORRENTE	19.304.265,00	7.032.614,60	36,43	643.310,00	3,33	232.917,00	1,21	19.714.658,00
5.2.1.2.1.01	RECEITA TRIBUTÁRIA	4.393.956,00	695.174,00	15,82	-	-	-	-	4.393.956,00
5.2.1.2.1.01.01	TAXAS PELO EXERC. DO PODER DE POLÍCIA	4.393.956,00	695.174,00	15,82	-	-	-	-	4.393.956,00
5.2.1.2.1.01.01.01	ANOTAÇÃO DE RESPONSABIL. TÉCNICA	4.393.956,00	695.174,00	15,82	-	-	-	-	4.393.956,00
5.2.1.2.1.01.01.01.001	Anotação de Responsabilidade Técnica	4.393.956,00	695.174,00	15,82	-	-	-	-	4.393.956,00
5.2.1.2.1.01.01.01.002	Receituário Agrônomo	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.02	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	10.612.898,56	5.745.188,95	54,13	-	-	-	-	10.612.898,56
5.2.1.2.1.02.01	ANUIDADES PESSOAS FÍSICAS	6.831.671,69	3.505.879,46	51,32	-	-	-	-	6.831.671,69
5.2.1.2.1.02.01.01	PESSOAS FÍSICAS DO EXERCÍCIO	5.939.485,63	3.282.116,36	55,26	-	-	-	-	5.939.485,63
5.2.1.2.1.02.01.01.001	Nível Superior	5.898.023,01	3.248.644,60	55,08	-	-	-	-	5.898.023,01
5.2.1.2.1.02.01.01.002	Nível Médio	41.462,62	33.471,76	80,73	-	-	-	-	41.462,62
5.2.1.2.1.02.01.02	PES. FÍSICAS DO EXERCÍCIO ANTERIOR	892.186,06	223.763,10	25,08	-	-	-	-	892.186,06
5.2.1.2.1.02.01.02.001	Nível Superior	606.506,04	193.097,90	31,84	-	-	-	-	606.506,04
5.2.1.2.1.02.01.02.002	Nível Médio	285.680,02	30.665,20	10,73	-	-	-	-	285.680,02
5.2.1.2.1.02.02	ANUIDADES DE PESSOAS JURÍDICAS	3.781.226,87	2.239.309,49	59,22	-	-	-	-	3.781.226,87
5.2.1.2.1.02.02.01	PESSOA JURÍDICA DO EXERCÍCIO	3.303.267,16	2.122.551,92	64,26	-	-	-	-	3.303.267,16
5.2.1.2.1.02.02.01.001	Faixa 1	418.616,93	261.236,52	62,40	-	-	-	-	418.616,93
5.2.1.2.1.02.02.01.002	Faixa 2	716.560,35	355.288,42	49,58	-	-	-	-	716.560,35
5.2.1.2.1.02.02.01.003	Faixa 3	470.158,01	249.244,68	53,01	-	-	-	-	470.158,01
5.2.1.2.1.02.02.01.004	Faixa 4	360.354,65	230.112,39	63,86	-	-	-	-	360.354,65
5.2.1.2.1.02.02.01.005	Faixa 5	296.423,48	210.750,18	71,10	-	-	-	-	296.423,48
5.2.1.2.1.02.02.01.006	Faixa 6	494.916,52	383.533,84	77,49	-	-	-	-	494.916,52
5.2.1.2.1.02.02.01.007	Faixa 7	546.237,22	432.385,89	79,16	-	-	-	-	546.237,22
5.2.1.2.1.02.02.02	PES. JURÍDICA DO EXERC. ANTERIOR	477.959,71	116.757,57	24,43	-	-	-	-	477.959,71
5.2.1.2.1.02.02.02.001	Faixa 1	78.162,20	17.697,35	22,64	-	-	-	-	78.162,20
5.2.1.2.1.02.02.02.002	Faixa 2	98.377,48	31.254,37	31,77	-	-	-	-	98.377,48
5.2.1.2.1.02.02.02.003	Faixa 3	71.424,98	10.589,99	14,83	-	-	-	-	71.424,98
5.2.1.2.1.02.02.02.004	Faixa 4	55.701,80	12.974,94	23,29	-	-	-	-	55.701,80
5.2.1.2.1.02.02.02.005	Faixa 5	42.675,08	4.886,10	11,45	-	-	-	-	42.675,08
5.2.1.2.1.02.02.02.006	Faixa 6	74.119,55	18.691,26	25,22	-	-	-	-	74.119,55
5.2.1.2.1.02.02.02.007	Faixa 7	57.498,62	20.663,56	35,94	-	-	-	-	57.498,62
5.2.1.2.1.03	COTA PARTE	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.03.01	Crea-AC	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.03.02	Crea-AL	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.03.03	Crea-AM	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.03.04	Crea-AP	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.03.05	Crea-BA	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.03.06	Crea-CE	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.03.07	Crea-DF	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.03.08	Crea-ES	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.03.09	Crea-GO	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.03.10	Crea-MA	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.03.11	Crea-MG	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.03.12	Crea-MS	-	-	-	-	-	-	-	-
A TRANSPORTAR		15.006.854,56	6.440.362,95	42,92	-	-	-	-	15.006.854,56





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Código	Natureza	Valor Orçado Inicialmente R\$	Arrecadado até 28/02/2019	%	Suplementação R\$	%	Redução R\$	%	Orçamento Reformulado R\$
DE TRANSPORTE		15.006.854,56	6.440.362,95	42,92	-	-	-	-	15.006.854,56
5.2.1.2.1.03.13	Crea-MT	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.03.14	Crea-PA	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.03.15	Crea-PB	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.03.16	Crea-PE	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.03.17	Crea-PI	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.03.18	Crea-PR	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.03.19	Crea-RJ	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.03.20	Crea-RN	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.03.21	Crea-RO	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.03.22	Crea-RR	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.03.23	Crea-RS	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.03.24	Crea-SC	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.03.25	Crea-SE	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.03.26	Crea-SP	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.03.27	Crea-TO	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.03.28	Outros / Creas	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.04	RECEITA PATRIMONIAL	4.850,00	-	-	-	-	-	-	4.850,00
5.2.1.2.1.04.01	RECEITAS IMOBILIÁRIAS	4.850,00	-	-	-	-	-	-	4.850,00
5.2.1.2.1.04.01.01	Aluguéis	4.850,00	-	-	-	-	-	-	4.850,00
5.2.1.2.1.05	RECEITA DE SERVICOS	751.719,38	160.093,64	21,30	-	-	-	-	751.719,38
5.2.1.2.1.05.01	EMOLUMENTOS COM INSCRIÇÕES	266.641,60	57.747,05	21,66	-	-	-	-	266.641,60
5.2.1.2.1.05.01.01	Pessoas Físicas	135.337,00	39.350,10	29,08	-	-	-	-	135.337,00
5.2.1.2.1.05.01.02	Pessoas Jurídicas	131.304,60	18.396,95	14,01	-	-	-	-	131.304,60
5.2.1.2.1.05.02	EMOL. COM EXPEDIÇÕES CARTEIRAS	107.834,40	28.279,69	26,23	-	-	-	-	107.834,40
5.2.1.2.1.05.02.01	Pessoas Físicas	107.834,40	28.279,69	26,23	-	-	-	-	107.834,40
5.2.1.2.1.05.03	EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CERTIDÕES	357.201,45	70.372,27	19,70	-	-	-	-	357.201,45
5.2.1.2.1.05.03.01	Pessoas Físicas	229.148,10	56.600,42	24,70	-	-	-	-	229.148,10
5.2.1.2.1.05.03.02	Pessoas Jurídicas	128.053,35	13.771,85	10,75	-	-	-	-	128.053,35
5.2.1.2.1.05.04	EMOLUMENTOS COM VISTOS DE REGISTROS	20.041,93	3.694,63	18,43	-	-	-	-	20.041,93
5.2.1.2.1.05.04.01	Pessoas Físicas	404,38	-	-	-	-	-	-	404,38
5.2.1.2.1.05.04.02	Pessoas Jurídicas	19.637,55	3.694,63	18,81	-	-	-	-	19.637,55
5.2.1.2.1.05.07	RECEITAS DIVERSAS	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.05.07.01	Revistas	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.05.07.02	Livros	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.05.07.03	Publicações Diversas	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.05.07.04	Botons	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.05.07.05	Apostilas	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.05.07.06	Publicidade	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.05.07.07	Receita de Ônus de Sucumbência	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.05.07.08	Custas Processuais	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.05.07.09	Direitos Autorais	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.05.07.10	Inscrições	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.05.07.11	Recuperação Com Custos de Cobrança	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.05.07.12	Recuperação de Despesas Postais	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.05.07.13	Fotocópias	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.06	FINANCEIRAS	1.360.560,00	150.799,61	11,08	-	-	-	-	1.360.560,00
5.2.1.2.1.06.01	JUROS E ENC.SOBRE EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS	-	-	-	-	-	-	-	-
A TRANSPORTAR		15.763.423,94	6.600.456,59	41,87	-	-	-	-	15.763.423,94





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Código	Natureza	Valor Orçado Inicialmente R\$	Arrecadado até 28/02/2019	%	Suplementação R\$	%	Redução R\$	%	Orçamento Reformulado R\$
	DE TRANSPORTE	15.763.423,94	6.600.456,59	41,87	-	-	-	-	15.763.423,94
5.2.1.2.1.06.01.01	Juros Sobre Empréstimos	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.06.01.02	Encargos Sobre Empréstimos	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.06.02	JUROS DE MORA SOBRE ANUIDADES	148.121,00	36.529,76	24,66	-	-	-	-	148.121,00
5.2.1.2.1.06.02.01	Pessoas Físicas	77.540,00	22.921,74	29,56	-	-	-	-	77.540,00
5.2.1.2.1.06.02.02	Pessoas Jurídicas	70.581,00	13.608,02	19,28	-	-	-	-	70.581,00
5.2.1.2.1.06.04	JUROS DE MORA SOBRE MULTAS DE INFRAÇÕES	313.748,00	26.019,56	8,29	-	-	-	-	313.748,00
5.2.1.2.1.06.04.01	Pessoas Físicas	159.918,00	4.394,13	2,75	-	-	-	-	159.918,00
5.2.1.2.1.06.04.02	Pessoas Jurídicas	153.830,00	21.625,43	14,06	-	-	-	-	153.830,00
5.2.1.2.1.06.05	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	898.691,00	88.250,29	9,82	-	-	-	-	898.691,00
5.2.1.2.1.06.05.01	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA SOBRE ANUIDADES	34.457,00	3.701,78	10,74	-	-	-	-	34.457,00
5.2.1.2.1.06.05.01.001	Pessoas Físicas	11.396,00	740,74	6,50	-	-	-	-	11.396,00
5.2.1.2.1.06.05.01.002	Pessoas Jurídicas	23.061,00	2.961,04	12,84	-	-	-	-	23.061,00
5.2.1.2.1.06.05.03	ATUAL.MONET.SOBRE MULTAS DE INFRAÇÕES	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.06.05.03.001	Pessoas Físicas	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.06.05.03.002	Pessoas Jurídicas	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.06.05.04	MULTAS SOBRE ANUIDADES	638.934,00	33.143,98	5,19	-	-	-	-	638.934,00
5.2.1.2.1.06.05.04.001	Pessoas Físicas	436.044,00	26.276,78	6,03	-	-	-	-	436.044,00
5.2.1.2.1.06.05.04.002	Pessoas Jurídicas	202.890,00	6.867,20	3,38	-	-	-	-	202.890,00
5.2.1.2.1.06.05.07	REM.DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	225.300,00	51.404,53	22,82	-	-	-	-	225.300,00
5.2.1.2.1.06.05.07.001	Fundos de Aplic. Lastreado em Tít.do Tesouro Nacional	-	37.336,27	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.06.05.07.002	Títulos do Tesouro Nacional	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.06.05.07.003	Poupança	225.300,00	14.068,26	6,24	-	-	-	-	225.300,00
5.2.1.2.1.06.05.07.004	Fundos de Invest. Lastreados em Tít.do Tesouro Nacional	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.07	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	942.807,00	-	-	643.310,00	68,23	232.917,00	24,70	1.353.200,00
5.2.1.2.1.07.01	Transferências Intragovernamentais	942.807,00	-	-	643.310,00	68,23	232.917,00	24,70	1.353.200,00
5.2.1.2.1.07.02	Transferências Intergovernamentais	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.07.03	Transferências de Inst. Privadas	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.07.04	Transferências de Pessoas Físicas	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.237.474,06	281.358,40	22,74	-	-	-	-	1.237.474,06
5.2.1.2.1.08.01	DÍVIDA ATIVA	640.972,00	227.067,24	35,43	-	-	-	-	640.972,00
5.2.1.2.1.08.01.01	Tributária (Anuidades)	478.952,00	201.965,44	42,17	-	-	-	-	478.952,00
5.2.1.2.1.08.01.02	Não Tributária (Multas Disc. Leis 5194/66 e 6496/77)	162.020,00	25.101,80	15,49	-	-	-	-	162.020,00
5.2.1.2.1.08.02	MULTAS DE INFRAÇÕES	596.425,00	52.702,41	8,84	-	-	-	-	596.425,00
5.2.1.2.1.08.02.01	Pessoas Físicas	170.432,00	13.720,95	8,05	-	-	-	-	170.432,00
5.2.1.2.1.08.02.02	Pessoas Jurídicas	425.993,00	38.981,46	9,15	-	-	-	-	425.993,00
5.2.1.2.1.08.03	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	77,06	1.588,75	2.061,71	-	-	-	-	77,06
5.2.1.2.1.08.03.01	Indenizações	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.08.03.02	Restituições	77,06	1.588,75	2.061,71	-	-	-	-	77,06
5.2.1.2.1.08.04	RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.08.04.01	Receitas Não Identificadas	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.2	RECEITA DE CAPITAL	1.451.000,00	-	-	6.862.200,00	472,93	-	-	4.882.100,00
5.2.1.2.2.01	OPERAÇÕES DE CREDITO	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.2.01.01	EMPRESTIMOS TOMADOS	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.2.01.01.01	Empréstimos para Despesas de Custeio	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.2.01.01.02	Empréstimos P/ Aquisição, Constr. e Reforma de Sede	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.2.02	ALIENACAO DE BENS	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.2.02.01	ALIENAÇÕES DE BENS MÓVEIS	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.2.02.01.01	Móveis e Utensílios de Escritórios	-	-	-	-	-	-	-	-
	A TRANSPORTAR	19.304.265,00	7.032.614,60	36,43	643.310,00	3,33	232.917,00	1,21	19.714.658,00





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Código	Natureza	Valor Orçado Inicialmente R\$	Arrecadado até 28/02/2019	%	Suplementação R\$	%	Redução R\$	%	Orçamento Reformulado R\$
	DE TRANSPORTE	19.304.265,00	7.032.614,60	36,43	643.310,00	3,33	232.917,00	1,21	19.714.658,00
5.2.1.2.2.02.01.02	Máquinas e Equipamentos	-	-		-		-		-
5.2.1.2.2.02.01.03	Instalações	-	-		-		-		-
5.2.1.2.2.02.01.04	Utensílios de Copa e Cozinha	-	-		-		-		-
5.2.1.2.2.02.01.05	Veículos	-	-		-		-		-
5.2.1.2.2.02.01.06	Equipamentos de Processamento de Dados	-	-		-		-		-
5.2.1.2.2.02.01.07	Sistemas de Processamento de Dados	-	-		-		-		-
5.2.1.2.2.02.01.08	Biblioteca	-	-		-		-		-
5.2.1.2.2.02.01.09	Obras de Arte	-	-		-		-		-
5.2.1.2.2.02.02	ALIENAÇÕES DE BENS IMÓVEIS	-	-		-		-		-
5.2.1.2.2.02.02.01	Edifícios	-	-		-		-		-
5.2.1.2.2.02.02.02	Terrenos	-	-		-		-		-
5.2.1.2.2.02.02.03	Salas	-	-		-		-		-
5.2.1.2.2.02.03	ALIENAÇÕES DE TÍTULOS E AÇÕES	-	-		-		-		-
5.2.1.2.2.02.03.01	Títulos de Renda	-	-		-		-		-
5.2.1.2.2.02.03.02	Ações	-	-		-		-		-
5.2.1.2.2.03	AMORTIZACAO DE EMPRESTIMO	-	-		-		-		-
5.2.1.2.2.03.01	Amortizacao de Emprést. a Orgaos de Fisc. de Exerc	-	-		-		-		-
5.2.1.2.2.03.02	OUTRAS AMORT.EMPRES. A ENTIDADES PUBLICAS	-	-		-		-		-
5.2.1.2.2.03.02.01	Empréstimos para Despesas de Custeio	-	-		-		-		-
5.2.1.2.2.03.02.02	Empréstimos P/ Aquisição, Constr. e Reforma de Sede	-	-		-		-		-
5.2.1.2.2.04	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.451.000,00	-	-	-	-	-	-	1.451.000,00
5.2.1.2.2.04.01	TRANSFERÊNCIAS	1.451.000,00	-	-	-	-	-	-	1.451.000,00
5.2.1.2.2.04.01.01	Transferências Intragovernamentais	1.451.000,00	-	-	-	-	-	-	1.451.000,00
5.2.1.2.2.05	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-		3.431.100,00		-		3.431.100,00
5.2.1.2.2.06	SALDO DE EXERCÍCIOS	-	-		3.431.100,00		-		3.431.100,00
5.2.1.2.2.06.01	Superávit Financeiro	-	-		3.431.100,00		-		3.431.100,00
	TOTAL GERAL	20.755.265,00	7.032.614,60	33,88	4.074.410,00	19,63	232.917,00	1,12	24.596.758,00

Brasília(DF) 03 de maio de 2019

FRANCISCO TOSCANELLI
VIDAL:24436844153
Assinado de forma digital por FRANCISCO TOSCANELLI VIDAL:24436844153
Dados: 2019.05.07 14:26:18 -03'00'

Francisco Toscanelli Vidal
Chefe da Divisão de Contabilidade e Orçamento

VALMIR DE LIMA
SEVERIANO:80411436104
Assinado de forma digital por VALMIR DE LIMA SEVERIANO:80411436104
Dados: 2019.05.07 14:21:45 -03'00'

Valmir de Lima Severiano
Chefe do Departamento de Administração e Finanças

MARIA DE FATIMA RIBEIRO
CO:52605140768
Assinado de forma digital por MARIA DE FATIMA RIBEIRO CO:52605140768
Dados: 2019.05.07 15:20:16 -03'00'

Eng.ª Maria de Fátima Ribeiro Có
Presidente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

ANEXO - XI - 1ª REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal		Exercício 2.019				Demonstrativo Sintético da Receita			
Código	Natureza	Valor Orçado Inicialmente R\$	Arrecadado até 28/02/2019	%	Suplementação R\$	%	Redução R\$	%	Orçamento Reformulado R\$
5.2.1.2.1	RECEITA CORRENTE	19.304.265,00	7.032.614,60	36,43	643.310,00	3,33	232.917,00	1,21	19.714.658,00
5.2.1.2.1.01	RECEITA TRIBUTÁRIA	4.393.956,00	695.174,00	15,82	-	-	-	-	4.393.956,00
5.2.1.2.1.01.01	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	4.393.956,00	695.174,00	15,82	-	-	-	-	4.393.956,00
5.2.1.2.1.01.01.01	ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA	4.393.956,00	695.174,00	15,82	-	-	-	-	4.393.956,00
5.2.1.2.1.02	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	10.612.898,56	5.745.188,95	54,13	-	-	-	-	10.612.898,56
5.2.1.2.1.02.01	ANUIDADES PESSOAS FÍSICAS	6.831.671,69	3.505.879,46	51,32	-	-	-	-	6.831.671,69
5.2.1.2.1.02.01.01	PESSOAS FÍSICAS DO EXERCÍCIO	5.939.485,63	3.282.116,36	55,26	-	-	-	-	5.939.485,63
5.2.1.2.1.02.01.02	PESSOAS FÍSICAS DO EXERCÍCIO ANTERIOR	892.186,06	223.763,10	25,08	-	-	-	-	892.186,06
5.2.1.2.1.02.02	ANUIDADES DE PESSOAS JURÍDICAS	3.781.226,87	2.239.309,49	59,22	-	-	-	-	3.781.226,87
5.2.1.2.1.02.02.01	PESSOA JURÍDICA DO EXERCÍCIO	3.303.267,16	2.122.551,92	64,26	-	-	-	-	3.303.267,16
5.2.1.2.1.02.02.02	PESSOA JURÍDICA DO EXERCÍCIO ANTERIOR	477.959,71	116.757,57	24,43	-	-	-	-	477.959,71
5.2.1.2.1.03	COTA PARTE	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.04	RECEITA PATRIMONIAL	4.850,00	-	-	-	-	-	-	4.850,00
5.2.1.2.1.04.01	RECEITAS IMOBILIÁRIAS	4.850,00	-	-	-	-	-	-	4.850,00
5.2.1.2.1.05	RECEITA DE SERVIÇOS	751.719,38	160.093,64	21,30	-	-	-	-	751.719,38
5.2.1.2.1.05.01	EMOLUMENTOS COM INSCRIÇÕES	266.641,60	57.747,05	21,66	-	-	-	-	266.641,60
5.2.1.2.1.05.02	EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CARTEIRAS	107.834,40	28.279,69	26,23	-	-	-	-	107.834,40
5.2.1.2.1.05.03	EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CERTIDÕES	357.201,45	70.372,27	19,70	-	-	-	-	357.201,45
5.2.1.2.1.05.04	EMOLUMENTOS COM VISTOS DE REGISTROS	20.041,93	3.694,63	18,43	-	-	-	-	20.041,93
5.2.1.2.1.05.07	RECEITAS DIVERSAS	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.06	FINANCEIRAS	1.360.560,00	150.799,61	11,08	-	-	-	-	1.360.560,00
5.2.1.2.1.06.01	JUROS E ENC.SOBRE EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.06.02	JUROS DE MORA SOBRE ANUIDADES	148.121,00	36.529,76	24,66	-	-	-	-	148.121,00
5.2.1.2.1.06.04	JUROS DE MORA SOBRE MULTAS DE INFRAÇÕES	313.748,00	26.019,56	8,29	-	-	-	-	313.748,00
5.2.1.2.1.06.05	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	898.691,00	88.250,29	9,82	-	-	-	-	898.691,00
5.2.1.2.1.06.05.01	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA SOBRE ANUIDADES	34.457,00	3.701,78	10,74	-	-	-	-	34.457,00
5.2.1.2.1.06.05.03	ATUAL. MONET. SOBRE MULTAS DE INFRAÇÕES	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.06.05.04	MULTAS SOBRE ANUIDADES	638.934,00	33.143,98	5,19	-	-	-	-	638.934,00
5.2.1.2.1.06.05.07	REM.DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	225.300,00	51.404,53	22,82	-	-	-	-	225.300,00
5.2.1.2.1.07	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	942.807,00	-	-	643.310,00	68,23	232.917,00	24,70	1.353.200,00
5.2.1.2.1.08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.237.474,06	281.358,40	22,74	-	-	-	-	1.237.474,06
5.2.1.2.1.08.01	DÍVIDA ATIVA	640.972,00	227.067,24	35,43	-	-	-	-	640.972,00
5.2.1.2.1.08.02	MULTAS DE INFRAÇÕES	596.425,00	52.702,41	8,84	-	-	-	-	596.425,00
5.2.1.2.1.08.03	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	77,06	1.588,75	2.061,71	-	-	-	-	77,06
5.2.1.2.1.08.04	RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.2	RECEITA DE CAPITAL	1.451.000,00	-	-	6.862.200,00	472,93	-	-	4.882.100,00
5.2.1.2.2.01	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	-	-	-	-
A Transportar		19.304.265,00	7.032.614,60	36,43	643.310,00	3,33	232.917,00	1,21	19.714.658,00





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Código	Natureza	Valor Orçado Inicialmente R\$	Arrecadado até 28/02/2019	%	Suplementação R\$	%	Redução R\$	%	Orçamento Reformulado R\$
	De Transporte	19.304.265,00	7.032.614,60	36,43	643.310,00	3,33	232.917,00	1,21	19.714.658,00
5.2.1.2.2.01.01	EMPRESTIMOS TOMADOS	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.2.02	ALIENACAO DE BENS	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.2.02.01	ALIENAÇÕES DE BENS MÓVEIS	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.2.02.02	ALIENAÇÕES DE BENS IMÓVEIS	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.2.02.03	ALIENAÇÕES DE TÍTULOS E AÇÕES	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.2.03	AMORTIZACAO DE EMPRESTIMO	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.2.03.02	OUTRAS AMORT. EMPREST. A ENT. PUBLICAS	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.2.04	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.451.000,00	-	-	-	-	-	-	1.451.000,00
5.2.1.2.2.04.01	TRANSFERÊNCIAS	1.451.000,00	-	-	-	-	-	-	1.451.000,00
5.2.1.2.2.05	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	3.431.100,00	-	-	-	3.431.100,00
5.2.1.2.2.09	SALDO DE EXERCÍCIOS	-	-	-	3.431.100,00	-	-	-	3.431.100,00
	VALOR TOTAL	20.755.265,00	7.032.614,60	33,88	4.074.410,00	19,63	232.917,00	1,12	24.596.758,00

Brasília(DF) 03 de maio de 2019

FRANCISCO TOSCANELLI
 VIDAL:24436844153

Assinado de forma digital por FRANCISCO
 TOSCANELLI VIDAL:24436844153
 Dados: 2019.05.07 14:27:45 -03'00'

Francisco Toscanelli Vidal
Chefe da Divisão de Contabilidade e Orçamento

VALMIR DE LIMA
 SEVERIANO:80411436104

Assinado de forma digital por VALMIR
 DE LIMA SEVERIANO:80411436104
 Dados: 2019.05.07 14:22:13 -03'00'

Valmir de Lima Severiano
Chefe do Departamento de Administração e Finanças

MARIA DE FATIMA
 RIBEIRO CO:52605140768

Assinado de forma digital por
 MARIA DE FATIMA RIBEIRO
 CO:52605140768
 Dados: 2019.05.07 15:41:09 -03'00'

Eng.ª Maria de Fátima Ribeiro Có
Presidente



CREA-DF
 Conselho Regional de Engenharia
 e Agronomia do Distrito Federal



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

ANEXO - XIII - 1ª REFORMULAÇÃO
DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DA DESPESA
Exercício de 2019

Código	Natureza	Valor Orçado Inicialmente R\$	Realizada até 28/02/2019	%	Suplementação R\$	%	Redução R\$	%	Orçamento Reformulado R\$
5.2.2.2	ALTERAÇÃO DA PREVISÃO DE CRÉDITO INICIAL	20.755.265,00	1.360.357,14	6,55	4.420.910,00	21,30	579.417,00	2,79	24.596.758,00
5.2.2.2.1	ALTER. DA PREV.DE CRÉDITO INICIAL DESP.CORRENTE	18.244.389,00	1.360.357,14	7,46	2.986.900,00	16,37	141.220,00	0,77	21.090.069,00
5.2.2.2.1.01	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.002.527,00	1.360.357,14	13,60	2.153.600,00	21,53	-	-	12.156.127,00
5.2.2.2.1.01.01	REMUNERAÇÃO PESSOAL	7.560.099,00	1.016.501,26	13,45	1.999.300,00	26,45	-	-	9.559.399,00
5.2.2.2.1.01.01.01	Salários	4.009.178,00	564.557,57	14,08	104.500,00	2,61	-	-	4.113.678,00
5.2.2.2.1.01.01.02	Gratificação por Tempo de Serviço	569.785,00	77.097,76	13,53	238.200,00	41,81	-	-	807.985,00
5.2.2.2.1.01.01.03	Cargo em Comissão	1.209.291,00	212.926,20	17,61	-	-	-	-	1.209.291,00
5.2.2.2.1.01.01.04	Gratificação de Função	586.378,00	94.582,58	16,13	-	-	-	-	586.378,00
5.2.2.2.1.01.01.05	Outras Gratificações	167.147,00	12.487,59	7,47	17.600,00	10,53	-	-	184.747,00
5.2.2.2.1.01.01.06	Gratificação de Natal 13º Salário	516.220,00	6.534,85	1,27	12.000,00	2,32	-	-	528.220,00
5.2.2.2.1.01.01.07	Abono Pecuniário de Férias	89.383,00	7.108,24	7,95	-	-	-	-	89.383,00
5.2.2.2.1.01.01.08	1/3 de Férias - CF/88	171.217,00	17.022,59	9,94	-	-	-	-	171.217,00
5.2.2.2.1.01.01.09	Horas Extras	50.000,00	4.441,11	8,88	-	R\$ -	-	-	50.000,00
5.2.2.2.1.01.01.10	Substituições	71.500,00	2.263,77	3,17	-	-	-	-	71.500,00
5.2.2.2.1.01.01.11	Adicional Noturno	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.01.01.12	Indenizações Trabalhistas	120.000,00	17.479,00	14,57	1.627.000,00	1.355,83	-	-	1.747.000,00
5.2.2.2.1.01.02	ENCARGOS PATRONAIS	2.442.428,00	343.855,88	14,08	154.300,00	6,32	-	-	2.596.728,00
5.2.2.2.1.01.02.01	INSS Patronal	1.795.897,00	249.368,63	13,89	120.600,00	6,72	-	-	1.916.497,00
5.2.2.2.1.01.02.02	INSS Terceiros	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.01.02.03	FGTS	574.689,00	83.930,38	14,60	29.800,00	5,19	-	-	604.489,00
5.2.2.2.1.01.02.04	PIS/PASEP Sobre Folha de Pagamento	71.842,00	10.556,87	14,69	3.900,00	5,43	-	-	75.742,00
5.2.2.2.1.01.02.05	Outros Encargos Patronais	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.01	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATUAL	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.01.001	Juros e Encargos A	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.02	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA MOBILIAR	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.02.001	Juros e Encargos A	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.03	JUROS E ENC. DE EMPREST. P/ANTEC. DE RECEITA ORCAMENT.	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.03.001	Juros e Encargos A	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.04	OUTROS JUROS E ENC. DE EMPREST. E FINANCIAMENTOS	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.04.001	Juros e Encargos A	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.05	FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.05.001	Juros Sobre Empréstimos	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.05.002	Atualização Monetária Sobre Empréstimos	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.06	JUROS E ENC. DE MORA DE EMPREST. E FINANC. OBTIDOS	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.06.001	Juros e Encargos A	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.07	JUROS E ENC.DE MORA DE AQUISICAO DE BENS E SERVICOS	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.07.001	Juros e Encargos A	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.08	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE OBRIGACOES TRIBUTARIAS	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.08.001	Juros e Encargos A	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.09	OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA	-	-	-	-	-	-	-	-
A Transportar		10.002.527,00	1.360.357,14	13,60	2.153.600,00	21,53	-	-	12.156.127,00



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Código	Natureza	Valor Orçado Inicialmente R\$	Realizada até 28/02/2019	%	Suplementação R\$	%	Redução R\$	%	Orçamento Reformulado R\$
	De Transporte	10.002.527,00	1.360.357,14	13,60	2.153.600,00	21,53	-	-	12.156.127,00
5.2.2.2.1.02.09.001	Juros e Encargos A	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.10	VARIACOES MONET.E CAMBIAIS DE DIVIDA CONTRATUAL	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.11	VARIACOES MONET.E CAMBIAIS DE DIVIDA MOBILIARIA	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.12	OUTRAS VARIACOES MONETARIAS E CAMBIAIS	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.13	DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.14	JUROS E ENCARGOS EM SENTENCAS JUDICIAIS	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.15	JUROS E ENCARGOS EM INDENIZACOES E RESTITUICOES	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.16	OUTRAS VARIACOES PATR.DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.138.262,00	-	-	749.300,00	10,50	137.220,00	1,92	7.750.342,00
5.2.2.2.1.04.01	BENEFÍCIOS A PESSOAL	3.005.026,00	-	-	-	-	-	-	3.005.026,00
5.2.2.2.1.04.01.01	Vale Transporte	272.026,00	-	-	-	-	-	-	272.026,00
5.2.2.2.1.04.01.02	Programa de Alimentação ao Trabalhador - Pat	1.500.000,00	-	-	-	-	-	-	1.500.000,00
5.2.2.2.1.04.01.03	Plano de Saúde	1.233.000,00	-	-	-	-	-	-	1.233.000,00
5.2.2.2.1.04.01.04	Plano Odontológico	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.01.05	Previdência Complementar	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.02	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	297.460,00	-	-	-	-	-	-	297.460,00
5.2.2.2.1.04.02.01	Auxílio Educação	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.02.02	Auxílio Creche	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.02.03	Auxílio Uniforme	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.02.04	Inativos e Pensionistas	297.460,00	-	-	-	-	-	-	297.460,00
5.2.2.2.1.04.02.05	Auxílio Funeral	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.03	USO DE BENS E SERVIÇOS	404.774,00	-	-	16.500,00	4,08	7.300,00	1,80	413.974,00
5.2.2.2.1.04.03.01	MATERIAL DE CONSUMO	193.566,00	-	-	16.500,00	8,52	7.300,00	3,77	202.766,00
5.2.2.2.1.04.03.01.001	Materiais de Expediente	88.060,00	-	-	-	-	-	-	88.060,00
5.2.2.2.1.04.03.01.002	Impressos, Formulários e Papéis	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.03.01.003	Publicações Técnicas	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.03.01.004	Carteiras de Identificação Profissional	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.03.01.005	Bandeiras, Flâmulas e Placas	5.000,00	-	-	-	-	-	-	5.000,00
5.2.2.2.1.04.03.01.006	Material para Audio, Vídeo e Foto	200,00	-	-	-	-	-	-	200,00
5.2.2.2.1.04.03.01.007	Material para Divulgação	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.03.01.008	Materiais de Informática	6.800,00	-	-	10.000,00	147,06	800,00	11,76	16.000,00
5.2.2.2.1.04.03.01.009	Aquisição de Softwares de Base	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.03.01.010	Materiais Elétricos e de Telefonia	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.03.01.011	Materiais para Manutenção de Bens Móveis	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.03.01.012	Materiais para Manutenção de Bens Imóveis/Instalações	19.000,00	-	-	-	-	-	-	19.000,00
5.2.2.2.1.04.03.01.013	Material de Copa e Cozinha	1.000,00	-	-	-	-	-	-	1.000,00
5.2.2.2.1.04.03.01.014	Uniformes, Tecidos e Aviamentos	27.520,00	-	-	-	-	-	-	27.520,00
5.2.2.2.1.04.03.01.015	Gêneros de Alimentação	15.986,00	-	-	6.500,00	40,66	-	-	22.486,00
5.2.2.2.1.04.03.01.016	Materiais de Higiene, Limpeza e Conservação	30.000,00	-	-	-	-	6.500,00	21,67	23.500,00
5.2.2.2.1.04.03.01.017	Bens Móveis Não Ativáveis	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.03.01.018	Materiais de Distribuição Gratuita /Livros	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.03.01.019	Prêmios, Diplomas e Medalhas	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.03.01.020	Gás e Outros Materiais Engarrafados	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.03.02	DESPESAS COM VEÍCULOS	74.008,00	-	-	-	-	-	-	74.008,00
5.2.2.2.1.04.03.02.001	Combustíveis e Lubrificantes	74.008,00	-	-	-	-	-	-	74.008,00
5.2.2.2.1.04.03.02.002	Peças e Acessórios	-	-	-	-	-	-	-	-
	A Transportar	13.572.587,00	1.360.357,14	10,02	2.170.100,00	15,99	7.300,00	0,05	15.735.387,00





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Código	Natureza	7.572.356,00	Realizada até 28/02/2019	%	Suplementação R\$	%	Redução R\$	%	Orçamento Reformulado R\$
	De Transporte	13.572.587,00	1.360.357,14	10,02	2.170.100,00	15,99	7.300,00	0,05	15.735.387,00
5.2.2.2.1.04.03.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.03.03.001	Outros Materiais de Consumo	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.03.04	SERVICOS TERCEIROS - PESSOAS FÍSICAS	137.200,00	-	-	-	-	-	-	137.200,00
5.2.2.2.1.04.03.04.001	Serviço de Auditoria e Perícia	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.03.04.002	Serviço de Assessoria e Consultoria	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.03.04.003	Serviços Advocatícios	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.03.04.004	Serviços de Instrutores	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.03.04.005	Serviços de Informática	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.03.04.006	Serviços de Motorista	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.03.04.007	Serviços de Copa e Cozinha	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.03.04.008	Serviços de Limpeza, Conservação e Jardinagem	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.03.04.009	Serviços de Segurança Predial e Preventiva	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.03.04.010	Serviços de Medicina do Trabalho	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.03.04.011	Serviços de Seleção, Treinamento e Orientação Profis.	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.03.04.012	Serviços de Integração Social	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.03.04.013	Serviços de Tradução	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.03.04.014	Serviços Fotográficos e Vídeos	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.03.04.015	Serviço de Divulgação Institucional	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.03.04.016	Serviço de Produções Jornalísticas	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.03.04.017	Serviços de Representações	10.000,00	-	-	-	-	-	-	10.000,00
5.2.2.2.1.04.03.04.018	Serviços de Apoio Administrativo e Operacional	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.03.04.019	Demais Serviços Profissionais	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.03.04.020	Manutenção e Conservação Dos Bens Móveis	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.03.04.021	Manutenção e Conservação Dos Bens Imóveis	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.03.04.022	Encadernação de Documentos	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.03.04.023	Inscrições	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.03.04.024	Serviço de Alimentação	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.03.04.025	Jetons e Gratificações a Conselheiros	127.200,00	-	-	-	-	-	-	127.200,00
5.2.2.2.1.04.05	DIÁRIAS	121.040,00	-	-	27.500,00	22,72	20.440,00	16,89	128.100,00
5.2.2.2.1.04.05.01	Funcionários	49.040,00	-	-	12.500,00	25,49	5.440,00	11,09	56.100,00
5.2.2.2.1.04.05.02	Conselheiros	45.000,00	-	-	15.000,00	33,33	-	-	60.000,00
5.2.2.2.1.04.05.03	Colaboradores	27.000,00	-	-	-	-	15.000,00	55,56	12.000,00
5.2.2.2.1.04.06	PASSAGENS	99.600,00	-	-	22.300,00	22,39	16.400,00	16,47	105.500,00
5.2.2.2.1.04.06.01	Funcionários	52.300,00	-	-	12.300,00	23,52	13.600,00	26,00	51.000,00
5.2.2.2.1.04.06.02	Conselheiros	35.000,00	-	-	10.000,00	28,57	-	-	45.000,00
5.2.2.2.1.04.06.03	Colaboradores	12.300,00	-	-	-	-	2.800,00	22,76	9.500,00
5.2.2.2.1.04.07	HOSPEDAGENS E ALIMENTAÇÃO	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.07.01	Funcionários	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.07.02	Conselheiros	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.07.03	Colaboradores	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.08	DESPESA COM LOCOMOÇÃO	35.000,00	-	-	-	-	-	-	35.000,00
5.2.2.2.1.04.08.01	Funcionários	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.08.02	Conselheiros	35.000,00	-	-	-	-	-	-	35.000,00
5.2.2.2.1.04.08.03	Colaboradores	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.08.04	Despesa Com Excesso de Bagagem	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.08.05	Pedágios	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.08.06	Estacionamento	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.08.07	Fretes e Transportes de Encomendas	-	-	-	-	-	-	-	-
	A Transportar	13.965.427,00	1.360.357,14	9,74	2.219.900,00	15,90	44.140,00	0,32	16.141.187,00





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Código	Natureza	Valor Orçado Inicialmente R\$	Realizada até 28/02/2019	%	Suplementação R\$	%	Redução R\$	%	Orçamento Reformulado R\$
De Transporte		13.965.427,00	1.360.357,14	9,74	2.219.900,00	15,90	44.140,00	0,32	16.141.187,00
5.2.2.2.1.04.09.01	SERVICOS TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICAS	3.175.362,00	-	-	683.000,00	21,51	93.080,00	2,93	3.765.282,00
5.2.2.2.1.04.09.01.001	Serviço de Auditoria e Perícia	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.09.01.002	Serviço de Assessoria e Consultoria	59.000,00	-	-	76.000,00	128,81	10.000,00	16,95	125.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.003	Serviços Advocatícios	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.09.01.004	Serviços de Instrutores	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.09.01.005	Serviços de Informática	89.169,00	-	-	-	-	-	-	89.169,00
5.2.2.2.1.04.09.01.006	Serviços de Motorista	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.09.01.007	Serviços de Copa e Cozinha	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.09.01.008	Serviços de Limpeza, Conservação e Jardinagem	968.500,00	-	-	-	-	-	-	968.500,00
5.2.2.2.1.04.09.01.009	Serviços de Segurança Predial e Preventiva	198.704,00	-	-	-	-	-	-	198.704,00
5.2.2.2.1.04.09.01.010	Serviços de Medicina do Trabalho	12.418,00	-	-	-	-	-	-	12.418,00
5.2.2.2.1.04.09.01.011	Serviços de Seleção, Treinamento e Orientação Profis.	152.080,00	-	-	131.000,00	86,14	56.080,00	36,88	227.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.012	Serviços de Intermediação de Estágios	22.500,00	-	-	-	-	-	-	22.500,00
5.2.2.2.1.04.09.01.013	Remuneração de Estagiários	332.280,00	-	-	-	-	-	-	332.280,00
5.2.2.2.1.04.09.01.014	Remuneração de Menores Aprendizes	51.000,00	-	-	11.000,00	21,57	-	-	62.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.015	Serviços de Integração Social	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.09.01.016	Serviços de Tradução	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.09.01.017	Serviços Fotográficos e Vídeos	-	-	-	7.000,00	-	-	-	7.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.018	Serviço de Divulgação Institucional	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.09.01.019	Serviço de Produções Jornalísticas	70.000,00	-	-	157.000,00	224,29	27.000,00	38,57	200.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.020	Serviços de Representações	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.09.01.021	Serviços de Apoio Administrativo e Operacional	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.09.01.022	Demais Serviços Profissionais	85.460,00	-	-	11.500,00	13,46	-	-	96.960,00
5.2.2.2.1.04.09.01.023	Seguros de Bens Móveis	17.000,00	-	-	-	-	-	-	17.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.024	Seguros de Bens Imóveis	4.000,00	-	-	-	-	-	-	4.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.025	Seguros de Viagens	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.09.01.026	Locação de Bens Móveis, Máquinas e Equipamentos	210.000,00	-	-	-	-	-	-	210.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.027	Locação de Bens Imóveis	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.09.01.028	Condomínios	4.297,00	-	-	-	-	-	-	4.297,00
5.2.2.2.1.04.09.01.029	Manutenção e Conservação Bens Móveis	36.000,00	-	-	14.000,00	38,89	-	-	50.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.030	Manutenção e Conservação Dos Bens Imóveis	50.000,00	-	-	100.000,00	200,00	-	-	150.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.031	Manutenção e Conservação de Veículos	35.900,00	-	-	41.000,00	114,21	-	-	76.900,00
5.2.2.2.1.04.09.01.032	Serviços de Energia Elétrica	132.000,00	-	-	-	-	-	-	132.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.033	Serviços de Água e Esgoto	33.000,00	-	-	-	-	-	-	33.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.034	Postagem de Correspondência de Cobrança	204.000,00	-	-	-	-	-	-	204.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.035	Postagem de Correspondência Institucional	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.09.01.036	Serviços de Telecomunicações	102.000,00	-	-	-	-	-	-	102.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.037	Serviços de Internet	135.000,00	-	-	-	-	-	-	135.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.038	Telemarketing	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.09.01.039	Assinaturas	5.000,00	-	-	-	-	-	-	5.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.040	Publicações Técnicas	6.000,00	-	-	-	-	-	-	6.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.041	Confecção de Revistas	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.09.01.042	Confecção de Livros	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.09.01.043	Impressão de Boletins	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.09.01.044	Impressos Gráficos	5.000,00	-	-	134.500,00	2.690,00	-	-	139.500,00
A Transportar		16.985.735,00	1.360.357,14	8,01	2.902.900,00	17,09	137.220,00	0,81	19.751.415,00





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Código	Natureza	Valor Orçado Inicialmente R\$	Realizada até 28/02/2019	%	Suplementação R\$	%	Redução R\$	%	Orçamento Reformulado R\$
De Transporte		16.985.735,00	1.360.357,14	8,01	2.902.900,00	17,09	137.220,00	0,81	19.751.415,00
5.2.2.2.1.04.09.01.045	Cópias e Microfilmagem de Documentos	42.000,00	-	-	-	-	-	-	42.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.046	Encadernação de Documentos	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.09.01.047	Inscrições - (Cursos, Seminários e Congressos)	26.400,00	-	-	-	-	-	-	26.400,00
5.2.2.2.1.04.09.01.048	Serviço de Alimentação	86.654,00	-	-	-	-	-	-	86.654,00
5.2.2.2.1.05	TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	6.000,00	-	-	-	-	-	-	6.000,00
5.2.2.2.1.05.01	TRIBUTOS	6.000,00	-	-	-	-	-	-	6.000,00
5.2.2.2.1.05.01.001	Inss Sobre Serviços Prestados	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.05.01.002	Impostos e Taxas	6.000,00	-	-	-	-	-	-	6.000,00
5.2.2.2.1.05.01.003	Despesas Judiciais	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.05.02	CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.05.02.01	Cota Parte	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.06	DEMAIS DESPESAS CORRENTES	606.600,00	-	-	24.000,00	3,96	4.000,00	0,66	626.600,00
5.2.2.2.1.06.01	Sentenças Judiciais	581.600,00	-	-	4.000,00	0,69	4.000,00	0,69	581.600,00
5.2.2.2.1.06.02	Indenizações, Restituições e Reposições	-	-	-	20.000,00	-	-	-	20.000,00
5.2.2.2.1.06.03	Despesas de Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.06.04	Despesas Miúdas de Pronto Pagamento	25.000,00	-	-	-	-	-	-	25.000,00
5.2.2.2.1.06.05	Premiações Culturais	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.06.06	Premiações Artísticas	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.06.07	Premiações Científicas	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.06.08	Premiações Desportivas	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.06.09	Ordens Honoríficas	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.06.10	Outras Premiações	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.06.11	Incentivos a Educação	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.06.12	Incentivos a Ciência	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.06.13	Incentivos a Cultura	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.06.14	Incentivos ao Esporte	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.06.15	Outros Incentivos	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.07	SERVIÇOS BANCÁRIOS	291.000,00	-	-	-	-	-	-	291.000,00
5.2.2.2.1.07.01	Taxa Sobre Serviços Bancários	291.000,00	-	-	-	-	-	-	291.000,00
5.2.2.2.1.07.02	Despesas Com Cobrança	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.08	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	200.000,00	-	-	-	-	-	-	200.000,00
5.2.2.2.1.08.01	SUBVENÇÕES SOCIAIS	200.000,00	-	-	-	-	-	-	200.000,00
5.2.2.2.1.08.01.01	Prodesu	200.000,00	-	-	-	-	-	-	200.000,00
5.2.2.2.1.08.01.02	Auxílios Diversos A	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.08.01.03	Convênios, Acordos e Ajuda a Entidades - RES. 1032	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.08.01.04	Subvenções	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.09	RESERVAS	-	-	-	60.000,00	-	-	-	60.000,00
5.2.2.2.1.09.01	Contingência	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.09.02	Fundo de Desenv., Constr., Manut. E Gestão da Sede do Crea-DF - FUNSEDE	-	-	-	60.000,00	-	-	-	60.000,00
5.2.2.2.2	ALTERAÇÃO DA PREV.DE CRÉD. INIC. DESP. CAPITAL	2.510.876,00	-	-	1.434.010,00	57,11	438.197,00	17,45	3.506.689,00
5.2.2.2.2.01	INVESTIMENTOS	2.510.876,00	-	-	1.434.010,00	57,11	438.197,00	17,45	3.506.689,00
5.2.2.2.2.01.01	OBRAS, INSTALAÇÕES E REFORMAS	1.704.000,00	-	-	849.000,00	49,82	-	-	2.553.000,00
5.2.2.2.2.01.01.01	Obras e Instalações em andamento	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.2.01.01.02	Reformas	1.704.000,00	-	-	849.000,00	49,82	-	-	2.553.000,00
5.2.2.2.2.01.02	TÍTULOS E AÇÕES	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.2.01.02.01	Títulos e Ações	-	-	-	-	-	-	-	-
A Transportar		19.948.389,00	1.360.357,14	6,82	3.835.900,00	19,23	141.220,00	0,71	23.643.069,00





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Código	Natureza	Valor Orçado Inicialmente R\$	Realizada até 28/02/2019	%	Suplementação R\$	%	Redução R\$	%	Orçamento Reformulado R\$
	De Transporte	19.948.389,00	1.360.357,14	6,82	3.835.900,00	19,23	141.220,00	0,71	23.643.069,00
5.2.2.2.2.01.03	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	806.876,00	-	-	585.010,00	72,50	438.197,00	54,31	953.689,00
5.2.2.2.2.01.03.01	Móveis e Utensílios	8.870,00	-	-	6.000,00	67,64	-	-	14.870,00
5.2.2.2.2.01.03.02	Máquinas e Equipamentos	510.206,00	-	-	177.010,00	34,69	325.997,00	63,90	361.219,00
5.2.2.2.2.01.03.03	Instalações	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.2.01.03.04	Utensílios de Copa e Cozinha	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.2.01.03.05	Veículos	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.2.01.03.06	Equipamentos de Processamento de Dados	201.600,00	-	-	9.000,00	4,46	87.000,00	43,15	123.600,00
5.2.2.2.2.01.03.07	Sistemas de Processamento de Dados	86.200,00	-	-	393.000,00	455,92	25.200,00	29,23	454.000,00
5.2.2.2.2.01.03.08	Biblioteca	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.2.01.03.09	Obras de Arte	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.2.01.04	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.2.01.04.01	Edifícios	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.2.01.04.02	Salas	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.2.01.04.03	Terrenos	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.2.01.05	INTANGÍVEL	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.2.01.05.01	Marcas e Patentes	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.2.02	INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.2.02.01	TÍTULOS E AÇÕES	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.2.02.01.001	Títulos e Ações	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.2.02.02	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.2.02.02.001	Móveis e Utensílios	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.2.02.02.002	Máquinas e Equipamentos	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.2.02.02.003	Instalações	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.2.02.02.004	Utensílios de Copa e Cozinha	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.2.02.02.005	Veículos	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.2.02.02.006	Equipamentos de Processamento de Dados	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.2.02.02.007	Sistemas de Processamento de Dados	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.2.02.02.008	Biblioteca	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.2.02.02.009	Obras de Arte	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.2.02.03	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.2.02.03.001	Edifícios	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.2.02.03.002	Salas	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.2.02.03.003	Terrenos	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.2.02.04	INTANGÍVEL	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.2.02.04.001	Marcas e Patentes	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.2.03	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.2.03.01	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.2.03.01.01	Despesas de Custeio	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.2.03.01.02	Aquisição, Reforma e Construção de Sede	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.2.03.01.03	Amortizações de Empréstimos (Dívida Fundada)	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.2.03.02	OUTRAS AMORTIZAÇÕES	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.2.03.02.01	Despesas de Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.2.04	OUTRAS DESPESAS CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.2.04.01	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.2.04.01.01	Transferências de Capital A	-	-	-	-	-	-	-	-
A Transportar		20.755.265,00	1.360.357,14	6,55	4.420.910,00	21,30	579.417,00	2,79	24.596.758,00



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Brasília(DF) 03 de maio de 2019

FRANCISCO TOSCANELLI
VIDAL:24436844153

Assinado de forma digital por FRANCISCO
TOSCANELLI VIDAL:24436844153
Dados: 2019.05.07 14:28:22 -03'00'

Francisco Toscanelli Vidal
Chefe da Divisão de Contabilidade e Orçamento

VALMIR DE LIMA
SEVERIANO:80411436104

Assinado de forma digital por VALMIR
DE LIMA SEVERIANO:80411436104
Dados: 2019.05.07 14:22:35 -03'00'

Valmir de Lima Severiano
Chefe do Departamento de Administração e Finanças

MARIA DE FATIMA
RIBEIRO
CO:52605140768

Assinado de forma digital por MARIA
DE FATIMA RIBEIRO CO:52605140768
Dados: 2019.05.07 15:39:43 -03'00'

Eng.ª Maria de Fátima Ribeiro Có
Presidente





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

ANEXO - XIV - 1ª REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal		Exercício 2019				Demonstrativo Sintético da Despesa			
Código	Natureza	Valor Orçado Inicialmente R\$	Realizada até 28/02/2019	%	Suplementação R\$	%	Redução R\$	%	Orçamento Reformulado R\$
5.2.2.2	ALTERAÇÃO DA PREVISÃO DE CRÉDITO INICIAL	20.755.265,00	1.360.357,14	6,55	4.420.910,00	21,30	579.417,00	2,79	24.596.758,00
5.2.2.2.1	ALTER. DA PREV.DE CRÉDITO INICIAL DESP.CORRENTE	18.244.389,00	1.360.357,14	7,46	2.986.900,00	16,37	141.220,00	0,77	21.090.069,00
5.2.2.2.1.01	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.002.527,00	1.360.357,14	13,60	2.153.600,00	21,53	-	-	12.156.127,00
5.2.2.2.1.01.01	REMUNERAÇÃO PESSOAL	7.560.099,00	1.016.501,26	13,45	1.999.300,00	26,45	-	-	9.559.399,00
5.2.2.2.1.01.02	ENCARGOS PATRONAIS	2.442.428,00	343.855,88	14,08	154.300,00	6,32	-	-	2.596.728,00
5.2.2.2.1.02	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.01	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATUAL	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.02	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA MOBILIAR	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.03	JUROS E ENC.DE EMPREST.P/ANTEC. DE RECEITA ORCAMENT.	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.04	OUTROS JUROS E ENC. DE EMPREST.E FINANCIAMENTOS	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.05	FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.06	JUROS E ENC.DE MORA DE EMPREST.E FINANC.OBTIDOS	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.07	JUROS E ENC.DE MORA DE AQUISICAO DE BENS E SERVICOS	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.08	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE OBRIGACOES TRIBUTARIAS	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.09	OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.10	VARIACOES MONET.E CAMBIAIS DE DÍVIDA CONTRATUAL	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.11	VARIACOES MONET.E CAMBIAIS DE DÍVIDA MOBILIAR	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.12	OUTRAS VARIACOES MONETARIAS E CAMBIAIS	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.13	DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.14	JUROS E ENCARGOS EM SENTENCAS JUDICIAIS	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.15	JUROS E ENCARGOS EM INDENIZACOES E RESTITUICOES	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.16	OUTRAS VARIACOES PATR.DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.138.262,00	-	-	749.300,00	10,50	137.220,00	1,92	7.750.342,00
5.2.2.2.1.04.01	BENEFÍCIOS A PESSOAL	3.005.026,00	-	-	-	-	-	-	3.005.026,00
5.2.2.2.1.04.02	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	297.460,00	-	-	-	-	-	-	297.460,00
5.2.2.2.1.04.03	USO DE BENS E SERVIÇOS	404.774,00	-	-	16.500,00	4,08	7.300,00	1,80	413.974,00
5.2.2.2.1.04.03.01	MATERIAL DE CONSUMO	193.566,00	-	-	16.500,00	8,52	7.300,00	3,77	202.766,00
5.2.2.2.1.04.03.02	DESPESAS COM VEÍCULOS	74.008,00	-	-	-	-	-	-	74.008,00
5.2.2.2.1.04.03.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.03.04	SERVICOS TERCEIROS - PESSOAS FÍSICAS	137.200,00	-	-	-	-	-	-	137.200,00
5.2.2.2.1.04.05	DIÁRIAS	121.040,00	-	-	27.500,00	22,72	20.440,00	16,89	128.100,00
5.2.2.2.1.04.06	PASSAGENS	99.600,00	-	-	22.300,00	22,39	16.400,00	16,47	105.500,00
5.2.2.2.1.04.07	HOSPEDAGENS E ALIMENTAÇÃO	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.08	DESPESA COM LOCOMOÇÃO	35.000,00	-	-	-	-	-	-	35.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01	SERVICOS TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICAS	3.175.362,00	-	-	683.000,00	21,51	93.080,00	2,93	3.765.282,00
5.2.2.2.1.05	TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	6.000,00	-	-	-	-	-	-	6.000,00
5.2.2.2.1.05.01	TRIBUTOS	6.000,00	-	-	-	-	-	-	6.000,00
5.2.2.2.1.05.02	CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.06	DEMAIS DESPESAS CORRENTES	606.600,00	-	-	24.000,00	3,96	4.000,00	0,66	626.600,00
A Transportar		17.146.789,00	1.360.357,14	7,93	2.902.900,00	16,93	137.220,00	0,80	20.539.069,00





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Código	Natureza	Valor Orçado Inicialmente R\$	Realizada até 28/02/2019	%	Suplementação R\$	%	Redução R\$	%	Orçamento Reformulado R\$
De Transporte		17.146.789,00	1.360.357,14	7,93	2.902.900,00	16,93	137.220,00	0,80	20.539.069,00
5.2.2.2.1.07	SERVIÇOS BANCÁRIOS	291.000,00	-	-	-	-	-	-	291.000,00
5.2.2.2.1.08	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	200.000,00	-	-	-	-	-	-	200.000,00
5.2.2.2.1.08.01	SUBVENÇÕES SOCIAIS	200.000,00	-	-	-	-	-	-	200.000,00
5.2.2.2.1.09	RESERVAS	-	-	-	60.000,00	-	-	-	60.000,00
5.2.2.2.2	ALTERAÇÃO DA PREV.DE CRÉDITO INICIAL DESP.CAPITAL	2.510.876,00	-	-	1.434.010,00	57,11	438.197,00	17,45	3.506.689,00
5.2.2.2.2.01	INVESTIMENTOS	2.510.876,00	-	-	1.434.010,00	57,11	438.197,00	17,45	3.506.689,00
5.2.2.2.2.01.01	OBRAS, INSTALAÇÕES E REFORMAS	1.704.000,00	-	-	849.000,00	49,82	-	-	2.553.000,00
5.2.2.2.2.01.02	TÍTULOS E AÇÕES	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.2.01.03	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	806.876,00	-	-	585.010,00	72,50	438.197,00	54,31	953.689,00
5.2.2.2.2.01.04	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.2.01.05	INTANGÍVEL	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.2.02	INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.2.02.01	TÍTULOS E AÇÕES	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.2.02.02	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.2.02.03	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.2.02.04	INTANGÍVEL	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.2.03	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.2.03.01	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.2.03.02	OUTRAS AMORTIZAÇÕES	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.2.04	OUTRAS DESPESAS CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.2.04.01	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-
VALOR TOTAL		20.755.265,00	1.360.357,14	6,55	4.420.910,00	21,30	579.417,00	2,79	24.596.758,00

Brasília(DF) 03 de maio de 2019

FRANCISCO TOSCANELLI
VIDAL:24436844153

Assinado de forma digital por FRANCISCO
TOSCANELLI VIDAL:24436844153
Dados: 2019.05.07 14:28:48 -03'00'

Francisco Toscanelli Vidal
Chefe da Divisão de Contabilidade e Orçamento

VALMIR DE LIMA
SEVERIANO:80411436104

Assinado de forma digital por VALMIR
DE LIMA SEVERIANO:80411436104
Dados: 2019.05.07 14:22:54 -03'00'

Valmir de Lima Severiano
Chefe do Departamento de Administração e Finanças

MARIA DE FATIMA
RIBEIRO CO:52605140768

Assinado de forma digital por MARIA
DE FATIMA RIBEIRO CO:52605140768
Dados: 2019.05.07 15:21:14 -03'00'

Eng.ª Maria de Fátima Ribeiro Có
Presidente



CREA-DF
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Certos de termos elaborado uma proposta de Reformulação Orçamentária que nos permitirá a realização das despesas indispensáveis ao bom funcionamento do Conselho, encaminhamos a Presidência para apreciação, com posterior encaminhamento a Comissão de Orçamento e Tomada de Contas, com vistas ao encaminhamento ao Plenário para conhecimento e decisão, conforme estabelece o art. 9º, inciso XXV, do Regimento Interno do Crea-DF.

Colocamo-nos a disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Brasília-DF, 03 de maio de 2019.

FRANCISCO
TOSCANELLI
VIDAL:24436844153

Assinado de forma digital por
FRANCISCO TOSCANELLI
VIDAL:24436844153
Dados: 2019.05.07 14:29:11 -03'00'

Francisco Toscanelli Vidal
Divisão de Contabilidade e Orçamento – DCO
Chefe

VALMIR DE LIMA
SEVERIANO:804114
36104

Assinado de forma digital por
VALMIR DE LIMA
SEVERIANO:80411436104
Dados: 2019.05.07 14:23:10 -03'00'

Valmir de Lima Severiano
Departamento de Administração e Finanças – DAF
Chefe



CREA-DF
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Distrito Federal

SGAS Qd. 901 Conj. D - Brasília-DF - CEP 70390-010
Tel: +55 (61) 3961-2800
creadf@creadf.org.br
www.creadf.org.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal - Crea-DF

Reunião Ordinária N.º 150

Decisão Diretoria: n.º 00004/2019

Referência: Processo n.º 212.647/2018

Interessado: Crea-DF

EMENTA: Primeira Reformulação Orçamentária - Orçamento 2019

DECISÃO

A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – Crea-DF reunida nesta data ao apreciar o relato e voto do Diretor Financeiro Artur Milhomem Neto, com os devidos esclarecimentos do Chefe do Departamento de Administração e Finanças – Valmir de Lima Severiano, em torno da Primeira Reformulação Orçamentária referente ao exercício de 2019, e considerando que o orçamento do Crea-DF para o exercício de 2019 foi aprovado por meio da Decisão Plenária – PL/DF n.º 00458/2018 na Sessão Ordinária n.º 575 realizada na data de 10 de outubro de 2018; considerando o art. 4º da Resolução n.º 1.037/11 o orçamento foi encaminhado ao Confea para homologação, fato esse que ocorreu na Sessão Plenária n.º 1.478 realizada em 28 de novembro de 2018 por meio da Decisão Plenária n.º PL-1.901/2018; considerando o proposto pela área técnica, responsável pela elaboração e acompanhamento do orçamento durante o exercício, após deliberações internas com a presidência, diretoria e os demais setores envolvidos, foi formulada proposta da primeira reformulação referente ao exercício de 2019, a qual propõe suplementações em dotações de receita e despesa, no valor total de R\$ 3.841.493,00 (três milhões, oitocentos e quarenta e um mil, quatrocentos e noventa e três reais), conforme estabelece o art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964; considerando que para as suplementações ora propostas, foi utilizado o valor de R\$ 3.431.100,00 (três milhões e quatrocentos e trinta e um mil e cem reais) relativo ao superávit apurado no exercício de 2018, além de receitas de convênio, no valor de R\$ 410.393,00 (quatrocentos e dez mil, trezentos e noventa e três reais); considerando que foi proposto ajustes em dotações de receitas e despesas para atender as modificações nos projetos encaminhadas ao Confea para celebração de convênio visando obter linhas de crédito Prodesu e ainda contemplar no presente orçamento novos projetos; considerando que a primeira reformulação orçamentária também contempla as transposições orçamentária dentro do mesmo grupo de contas, realizadas no período de janeiro até a elaboração da presente proposta de reformulação, anexa, elaborada pelo Departamento de Administração e Finanças – DAF/Divisão de Contabilidade e Orçamento – DCO em conjunto com a presidência deste Conselho, nos termos da Resolução 1.037/2011 do Confea; considerando o parecer do Departamento de Administração e Finanças – DAF e da Divisão de Contabilidade e Orçamento – DCO, anexo aos autos, onde constam os demonstrativos do superávit, as reduções e suplementações referente a RECEITA e DESPESA, passando o orçamento de R\$ 20.755.265,00 (vinte milhões, setecentos e cinquenta e cinco mil e duzentos e sessenta e cinco reais) para R\$ 24.596.758,00 (vinte e quatro milhões, quinhentos e noventa e seis mil, setecentos e cinquenta e oito reais); considerando o inciso III do artigo 95 do Regimento Interno do Crea-DF, o qual dispõe que cabe a diretoria apreciar a proposta orçamentária do Conselho; considerando que em função dos prazos regimentais constantes no regimento interno deste Regional, houve a necessidade de realização de reunião conjunta entre esta Diretoria e Comissão de Orçamento e Tomada de Contas; Decidiu: Por unanimidade pela aprovação da Proposta da Primeira Reformulação Orçamentária referente ao exercício de 2019, suplementando o atual orçamento em R\$ 3.841.493,00 (três milhões, oitocentos e quarenta e um mil, quatrocentos e noventa e três reais), passando o orçamento do exercício de 2019, de 20.755.265,00 (vinte milhões, setecentos e cinquenta e cinco mil e duzentos e sessenta e cinco reais) para R\$ 24.596.758,00 (vinte e quatro milhões, quinhentos e noventa e seis mil, setecentos e cinquenta e oito reais), com os seguintes ajustes: a) corrigir a descrição nominal do valor disposto no item 1.1; b) corrigir o valor descrito na página 28, item 5.2.2.2.1.04.06.03 e c) que seja informado no item referente ao PDV a decisão de diretoria que aprovou o programa de desligamento voluntário. Presidiu a reunião a presidente Maria de Fátima Ribeiro C6. Estiveram presentes os diretores: Pedro Luiz Delgado Assad, Hermes Jannuzzi, Artur Milhomem Neto, Luiz Soares Correia, Gutemberg Faria Rios, Denilson Rodrigues Santana e Renato Nogueira Queirós. Votaram favoravelmente por unanimidade o(s) senhor(es) conselheiro(s): Artur Milhomem Neto, Denilson Rodrigues Santana, Pedro Luiz Delgado Assad, Gutemberg Faria Rios, Hermes Jannuzzi, Luiz Soares Correia, Renato Nogueira Queirós.

Cientifique-se e cumpra-se.

Brasília-DF, 07 de Maio de 2019.

Maria De Fátima Ribeiro C6
Presidente



SGAS Qd. 901 Conjunto D - Brasília-DF - CEP 70390-010
Tel: +55 (61) 3961-2800
www.creadf.org.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal - Crea-DF

Deliberação nº 00005/2019 - COTC

Reunião Ordinária N.º 3

Comissão de Orçamento e Tomada de Contas

Assunto: Aprova a Primeira Reformulação Orçamentária - Exercício 2019

Interessado: Crea-DF

A Comissão Permanente de Orçamento e Tomada de Contas (COTC) do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (Crea-DF), reunida em Brasília-DF, no dia 06 de maio de 2019, na sede deste Regional, no uso de suas atribuições legais regimentais, apreciou o processo nº 212.647/2018, de interesse do próprio Conselho, que trata da Primeira Reformulação Orçamentária para o exercício de 2019; considerando que a Comissão de Orçamento e Tomada de Contas (COTC) tem por finalidade apreciar os assuntos relacionados ao orçamento e execução orçamentária do Crea-DF (art. 141 – R.I.); considerando que compete à Comissão de Orçamento e Tomada de Contas: I – apreciar e emitir relatório sobre o orçamento do Crea-DF; II – apreciar e deliberar sobre a proposta orçamentária anual a ser encaminhada ao Confea para homologação; III – apreciar e deliberar sobre a prestação de contas anual do Crea-DF a ser encaminhada ao Confea para aprovação; IV – acompanhar, mensalmente, a execução orçamentária, tanto de receita como da despesa, indicando eventuais correções; V - emitir relatório de acompanhamento mensal referente à execução orçamentária a ser encaminhado ao Plenário para apreciação; VI – apreciar e deliberar sobre necessidades de transposição ou suplementação de verbas; VII – apreciar e deliberar sobre a situação econômica e financeira do Crea, consubstanciada nos balancetes mensais; VIII – apreciar e emitir relatório sobre outros assuntos de cunho financeiro e econômico; e IX – encaminhar ao Plenário para aprovação a proposta orçamentária anual, a prestação de contas anual e outros documentos pertinentes (art. 142 – R.I.); considerando que o orçamento do Crea-DF para o exercício de 2019 foi aprovado por meio da Decisão Plenária n.º PL/DF n.º 00458/2018 na Sessão Ordinária n.º 575, de 10 de outubro de 2018, conforme o art. 4º da Resolução n.º 1.037, de 2011, do Confea, tendo sido encaminhado ao Confea para homologação, fato esse que ocorreu na Sessão Plenária n.º 1.478, realizada em 28 de novembro de 2018, por meio da Decisão Plenária n.º PL-1.901/2018; considerando que a Resolução n.º 1.037, de 2011, do Confea, instituiu normas para elaboração de propostas e reformulações orçamentárias para o Sistema Confea/Crea e Mútua; considerando que o art. n.º 22, da Resolução n.º 1.037, de 2011, do Confea, estabeleceu: “*é expressamente vedada ao Crea a transposição de dotação orçamentária de uma categoria econômica para outra sem a homologação pelo Plenário do Confea da reformulação orçamentária correspondente*”; considerando que propõe suplementações em dotações de receita e despesa, no valor total de **R\$ 3.431.100,00 (três milhões e quatrocentos e trinta e um mil e cem reais)**, relativo ao superávit apurado no exercício de 2018, conforme estabelece o art. 43 da Lei 4.320, de 1964; considerando que no período de 1º de janeiro a 23 de abril de 2019 foram realizadas 07 (sete) transposições orçamentárias que são remanejamentos de saldos orçamentários de uma dotação para outra – dentro da mesma categoria econômica – visando à realização de despesas que naquele momento não havia saldo orçamentário suficiente, porém havia a necessidade premente de realização da despesa (todos estes remanejamentos encontram-se nesta reformulação orçamentária para apreciação); considerando que o demonstrativo de Receita abaixo em nível de “elemento”, sem alteração, bem como seus percentuais em relação ao total orçado, visualiza a situação;

RECEITA	SITUAÇÃO ATUAL %		SITUAÇÃO PREVISTA %	
Receitas Correntes	19.304.265,00	93,00	19.714.658,00	80,19
Taxa pelo Exercício do Poder de Polícia	4.393.956,00	21,17	4.393.956,00	17,87
Receitas de Contribuição	10.612.898,56	51,13	10.612.898,56	43,10
Receita Patrimonial	4.850,00	0,02	4.850,00	0,02
Receita de Serviços	751.719,38	3,62	751.719,38	3,06
Receitas Financeiras	1.360.560,00	6,55	1.360.560,00	5,54

Transferências Correntes	942.807,00	4,55	1.353.200,00	5,50
Outras Receitas Correntes	1.237.474,06	5,96	1.237.474,06	5,03
Receitas de Capital	1.451.000,00	7,00	4.872.100,00	19,81
Operações de Crédito	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-	-
Amortização de Empréstimo	-	-	-	-
Transferência de Capital	1.451.000,00	7,00	1.451.000,00	5,90
Outras Transferências de Capital	-	-	-	-
Saldo de Exercícios	-	-	3.431.100,00	13,91
Total	20.755.265,00	100,00	24.596.758,00	100,00

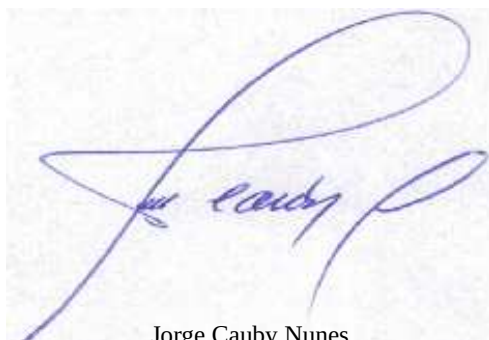
Considerando que o quadro demonstrativo sintético da despesa abaixo, bem como seus percentuais em relação aos novos valores presentes, visualiza a situação;

DESPESAS	SITUAÇÃO ANTERIOR	%	SITUAÇÃO ATUAL	%
Despesas Correntes	18.244.389,00	87,90	21.090.069,00	85,74
Pessoal/Encargos	10.002.527,00	48,19	12.156.127,00	49,45
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	7.138.262,00	34,39	7.750.342,00	31,53
Tributárias e Contributivas	6.000,00	0,03	6.000,00	0,02
Demais Despesas Correntes	606.600,00	2,92	626.600,00	2,55
Serviços Bancários	291.000,00	1,40	291.000,00	1,18
Transferências Correntes	200.000,00	0,97	200.000,00	0,81
Reservas	-	-	60.000,00	0,20
Despesas de Capital	2.510.876,00	12,10	3.506.689,00	14,26

Investimentos	2.510.876,00	12,10	3.506.689,00	14,26
Inversões Financeiras	-		-	-
Total	20.755.265,00	100,00	24.596.758,00	100,00

Considerando que a documentação está de acordo ao art. 3º da Resolução n.º 1.037, de 2011, do Confea; considerando que o relatório da Primeira Reformulação Orçamentária apresentado pelo Departamento de Administração e Finanças (DAF) e elaborado pelo chefe da Divisão de Contabilidade e Orçamento (DCO), Francisco Toscanelli, contempla todos os remanejamentos para apreciação; considerando que a Diretoria, por meio da Decisão n.º 004/2019, emitida em sua Reunião Ordinária n.º 150, realizada em 06 de maio de 2019, aprovou a Proposta da Primeira Reformulação Orçamentária referente ao exercício de 2019; **DELIBEROU** pela aprovação da Primeira Reformulação Orçamentária para o exercício de 2019 do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal (Crea-DF), referente ao processo n.º 212.647/2018, suplementando o atual orçamento em R\$ 3.841.493,00 (três milhões oitocentos e quarenta e um mil quatrocentos e noventa e três reais) passando o orçamento do exercício de 2019 de R\$ 20.755.265,00 (vinte milhões setecentos e cinquenta e cinco mil e duzentos e sessenta e cinco reais) para R\$ 24.596.758,00 (vinte e quatro milhões quinhentos e noventa e seis mil setecentos e cinquenta e oito reais), com os seguintes ajustes: a) corrigir a descrição nominal do valor disposto no item 1.1; b) corrigir o valor descrito na página 28, item 5.2.2.2.1.04.06.03; e c) que seja informado no item referente ao PDV a decisão de diretoria que aprovou o programa de desligamento voluntário. Posteriormente, enviar a Primeira Reformulação Orçamentária, respectivamente, aos plenários do Crea-DF e do Confea para aprovação. Votaram favoravelmente os senhores conselheiros: Jorge Cauby Nunes, Mara dos Santos Meurer, Pedro de Almeida Salles.

Brasília-DF, 07 de Maio de 2019.



Jorge Cauby Nunes
Coordenador Adjunto



Engenheiro Florestal Pedro De Almeida Salles
Suplente de Comissão 3



Mara Dos Santos Meurer
Membro



SGAS Qd. 901 Conjunto D - Brasília-DF - CEP 70390-010
Tel: +55 (61) 3961-2800
www.creadf.org.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal - Crea-DF

Reunião Ordinária N.º 582

Decisão PL: n.º 00091/2019

Referência:

Interessado: Crea-DF

EMENTA: aprova relatório da 1ª reformulação orçamentária do Crea-DF- exercício de 2019

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (Crea-DF), reunido em 14 de maio de 2019, ao apreciar o processo n.º 212647/2018, de interesse do próprio Conselho, relatado e fundamentado pelo conselheiro regional Eng. Civil Jorge Cauby, coordenador adjunto da Comissão de Orçamento e Tomada de Contas (COTC), que trata da primeira reformulação orçamentária referente ao exercício de 2019, conforme Deliberação n.º 5/2019-COTC; considerando que o orçamento do Crea-DF para o exercício de 2019 foi aprovado por meio da Decisão Plenária n.º PL/DF n.º 00458/2018 na Sessão Ordinária n.º 575, de 10 de outubro de 2018, conforme o art. 4º da Resolução n.º 1.037, de 2011, do Confea, tendo sido encaminhado ao Confea para homologação, fato esse que ocorreu na Sessão Plenária n.º 1.478, realizada em 28 de novembro de 2018, por meio da Decisão Plenária n.º PL-1.901/2018; considerando que a Resolução n.º 1.037, de 2011, do Confea, instituiu normas para elaboração de propostas e reformulações orçamentárias para o Sistema Confea/Crea e Mútua; considerando que o art. n.º 22, da Resolução n.º 1.037, de 2011, do Confea, estabeleceu: “é expressamente vedada ao Crea a transposição de dotação orçamentária de uma categoria econômica para outra sem a homologação pelo Plenário do Confea da reformulação orçamentária correspondente”; considerando proposta de suplementações em dotações de receita e despesa, no valor total de R\$ 3.431.100,00 (três milhões e quatrocentos e trinta e um mil e cem reais), relativo ao superávit apurado no exercício de 2018, conforme estabelece o art. 43 da Lei 4.320, de 1964; considerando que no período de 1º de janeiro a 23 de abril de 2019 foram realizadas 07 (sete) transposições orçamentárias que são remanejamentos de saldos orçamentários de uma dotação para outra – dentro da mesma categoria econômica – visando à realização de despesas que naquele momento não havia saldo orçamentário suficiente, porém havia a necessidade premente de realização da despesa (todos estes remanejamentos encontram-se nesta reformulação orçamentária para apreciação); considerando que o demonstrativo de Receita abaixo em nível de “elemento”, sem alteração, bem como seus percentuais em relação ao total orçado, visualiza a situação;

RECEITA	SITUAÇÃO ATUAL %		SITUAÇÃO PREVISTA	%
Receitas Correntes	19.304.265,00	93,00	19.714.658,00	80,19
Taxa pelo Exercício do Poder de Polícia	4.393.956,00	21,17	4.393.956,00	17,87
Receitas de Contribuição	10.612.898,56	51,13	10.612.898,56	43,10
Receita Patrimonial	4.850,00	0,02	4.850,00	0,02
Receita de Serviços	751.719,38	3,62	751.719,38	3,06
Receitas Financeiras	1.360.560,00	6,55	1.360.560,00	5,54
Transferências Correntes	942.807,00	4,55	1.353.200,00	5,50
Outras Receitas Correntes	1.237.474,06	5,96	1.237.474,06	5,03
Receitas de Capital	1.451.000,00	7,00	4.872.100,00	19,81
Operações de Crédito	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-	-

Amortização de Empréstimo	-	-	-	-
Transferência de Capital	1.451.000,00	7,00	1.451.000,00	5,90
Outras Transferências de Capital	-	-	-	-
Saldo de Exercícios	-	-	3.431.100,00	13,91
Total	20.755.265,00	100,00	24.596.758,00	100,00

Considerando que o quadro demonstrativo sintético da despesa abaixo, bem como seus percentuais em relação aos novos valores presentes, visualiza a situação;

DESPESAS	SITUAÇÃO ANTERIOR	%	SITUAÇÃO ATUAL	%
Despesas Correntes	18.244.389,00	87,90	21.090.069,00	85,74
Pessoal/Encargos	10.002.527,00	48,19	12.156.127,00	49,45
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	7.138.262,00	34,39	7.750.342,00	31,53
Tributárias e Contributivas	6.000,00	0,03	6.000,00	0,02
Demais Despesas Correntes	606.600,00	2,92	626.600,00	2,55
Serviços Bancários	291.000,00	1,40	291.000,00	1,18
Transferências Correntes	200.000,00	0,97	200.000,00	0,81
Reservas	-	-	60.000,00	0,20
Despesas de Capital	2.510.876,00	12,10	3.506.689,00	14,26
Investimentos	2.510.876,00	12,10	3.506.689,00	14,26
Inversões Financeiras	-	-	-	-
Total	20.755.265,00	100,00	24.596.758,00	100,00

Considerando que a documentação está de acordo ao art. 3º da Resolução n.º 1.037, de 2011, do Confea; considerando que o relatório da Primeira Reformulação Orçamentária apresentado pelo Departamento de Administração e Finanças (DAF) e elaborado pelo chefe da Divisão de Contabilidade e Orçamento (DCO), Francisco Toscanelli, contempla todos os remanejamentos para apreciação; considerando que a COTC, por meio da Decisão n.º 005/2019, emitida em sua Reunião Ordinária n.º 3, realizada em 06 de maio de 2019, aprovou a Proposta da Primeira Reformulação Orçamentária referente ao exercício de 2019; **DECIDIU**, pela aprovação da Primeira Reformulação Orçamentária para o exercício de 2019 do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal (Crea-DF), referente ao processo n.º 212647/2018, suplementando o atual orçamento em R\$ 3.841.493,00 (três milhões oitocentos e quarenta e um mil quatrocentos e noventa e três reais) passando o orçamento do exercício de 2019 de R\$ 20.755.265,00 (vinte milhões setecentos e cinquenta e cinco mil e duzentos e sessenta e cinco reais) para R\$ 24.596.758,00 (vinte e quatro milhões quinhentos e noventa e seis mil setecentos e cinquenta e oito reais), com posterior encaminhamento ao Plenário do Confea para aprovação. Votaram favoravelmente por unanimidade o(s) senhor(es) conselheiro(s): Newton De Castro, Cleberson Carneiro Zavaski, Pedro De Almeida Salles, Gutemberg Faria Rios, Armino Bernardes Filho, Egomar Dickel, Pedro Luiz Delgado Assad, Renato Nogueira Queirós, José Batista Corrêa, Jorge Cauby Nunes, Thiago Hamilton De Souza Cordeiro, Fernando Caramaschi Borges, Artur Milhomem Neto, Militão da Silva Bastos Junior, Hermes Jannuzzi, Eduardo Luis Lafeta De Oliveira, José Lazaro Calais, Denilson

Rodrigues Santana, Wilson Jorge, Ibraim Daud, Lúcio Antonio Ivar Do Sul, João Manoel Dias Pimenta, Reginaldo José Olivo, Edilene Carvalho Santos Marchi, Adriana Resende Avelar Rabelo, Mara Dos Santos Meurer, Dario De Souza Clementino, Raymundo Cesar Bandeira de Alencar, Orlando Correa, João Batista Serroni De Oliva, Carlos Eduardo Pini Leitão, Ricardo De Oliveira Gaspar, Antonio Luiz Souza Avila.

Cientifique-se e cumpra-se.

Brasília-DF, 16 de Maio de 2019.

Maria De Fátima Ribeiro C6
Presidente



SGAS Qd. 901 Conjunto D - Brasília-DF - CEP 70390-010
Tel: +55 (61) 3961-2800
www.creadf.org.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Ofício n.º 215/2019 – PRES

Brasília-DF, 20 de maio de 2019.

Ao Senhor
Eng. Joel Krüger
Presidente do Confea
SEPN 508 Bloco B. Ed. Francisco Saturnino Rodrigues de Brito Filho
70.740-542 - Brasília – DF

Ref. : Processo nº 212.647/2018
Assunto : 1ª Reformulação Orçamentária Exercício 2019

Senhor Presidente,

1. Cumprindo o disposto na Resolução nº 1.037/2011 do Confea, encaminhamos anexa 1ª Reformulação Orçamentária do Exercício de 2019, para homologação desse Federal.
2. Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,


Engenheira Maria de Fátima Ribeiro C6
Presidente

GAB. / Setor de Documentação - SEDOC	
Recebido em: 21/05/19	Hora: 10.31
Semaiz 1384	



CREA-DF
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Distrito Federal

SGAS Qd. 901 Conj. D - Brasília-DF - CEP 70390-010
Tel: +55 (61) 3961-2805
gabinete@creadf.org.br
www.creadf.org.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

Ref. Sessão: Sessão Plenária Ordinária 1.496
Processo: CF-10409/2018
Interessado: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

DECISÃO PLENÁRIA Nº PL-0812/2019

Homologa a Primeira Reformulação Orçamentária do Crea-DF relativa ao exercício 2019, conforme demonstrativos anexo, e dá outras providências.

O Plenário do Confea, reunido em Brasília em 31 de maio de 2019, apreciando a Deliberação nº 132/2019 - CCSS, e considerando a homologação da proposta orçamentária do Crea-DF para o exercício 2019, por meio da Decisão Plenária nº PL-1901/2018 do Confea; considerando que a presente reformulação teve deliberação favorável da Comissão de Orçamento e Tomada de Contas e foi aprovada no âmbito do Regional na Plenária Ordinária nº 582, conforme Decisão PL nº 91/2019, de 16 de maio de 2019; considerando que a presente reformulação visa adequar os valores do orçamento atual com suplementações e reduções entre categorias de receitas e despesas; considerando que o Crea-DF comunica que de 01 de janeiro a 23 de abril de 2018 foram realizadas diversas transposições orçamentárias, dentro da mesma categoria econômica, com o intuito de cobrir despesas para as quais naquele momento não havia saldo orçamentário suficiente, sendo que todos os remanejamentos realizados fazem parte da presente reformulação; considerando que o Regional propõe modificações em seu orçamento aprovado visando adequação dos valores de acordo com as diretrizes da sua gestão, solicitando alterar seu orçamento inicial de R\$ 20.755.265,00 (vinte milhões, setecentos e cinquenta e cinco mil e duzentos e sessenta e cinco reais) para R\$ 24.596.758,00 (vinte e quatro milhões, quinhentos e noventa e seis mil e setecentos e cinquenta e oito reais), ocasionando um aumento de 18,51% em relação ao orçamento inicial; considerando que, entre as suplementações e reduções, o Crea-DF aumenta seu orçamento em R\$ 3.841.493,00 (três milhões, oitocentos e quarenta e um mil, quatrocentos e noventa e três reais), suportado pelo superávit apurado no exercício anterior que se apresenta no Balanço Patrimonial Comparado e ainda, pela previsão de recebimento de recursos oriundos de convênios do Prodesu e da Mútua; considerando que o Regional propõe a alteração de seu orçamento justificando ser necessário reforçar diversas dotações orçamentárias onde não há disponibilidade ou onde o saldo atual é insuficiente para realizar as despesas necessárias para o Conselho; considerando que o Crea-DF aponta também que a suplementação será necessária para atender às modificações nos projetos encaminhados ao Confea para celebração de convênios visando obter linhas de créditos Prodesu, novos convênios, e, ainda as alterações nos valores do convênio a ser celebrado com a Mútua para a participação da delegação do Crea-DF na SOEA 2019; considerando que o Regional propõe a criação da rubrica “Fundo de Desenvolvimento, Construção, Manutenção e Gestão da Sede do Crea-DF – FUNSEDE”, onde, nesta dotação propõe a suplementação de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) a título de reforço orçamentário para atender às despesas com criação de fundo para desenvolvimento, construção, manutenção e gestão da sede deste Crea; considerando que a Auditoria do Confea consultou a Procuradoria Jurídica quanto à criação do mencionado Fundo e, por meio do Despacho SUCON - SEI nº 0206201, manifestou-se por determinar que o Crea-DF faça a transferência do item “crédito suplementar, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) que se encontra na rubrica nº 5.2.2.2.2.09.02 – Fundo de Desenvolvimento, Construção, Manutenção e Gestão da Sede do Crea-DF – FUNSEDE” da sua reformulação orçamentária, para a rubrica correspondente à “Reserva de Contingência”, tendo em vista a falta de amparo legal para a criação deste fundo; considerando que a documentação que compõe a presente reformulação atende à Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, bem como ao exigido pela Resolução nº 1.037, de 21 de dezembro de 2011; considerando a Informação AUDI nº 20/2019, da Auditoria do Confea, favorável à homologação da reformulação apresentada pelo Regional com recomendações, **DECIDIU**, por unanimidade: 1) Homologar a Primeira Reformulação Orçamentária do Crea-DF relativa ao exercício 2019, conforme demonstrativos anexos. 2) Recomendar ao Crea-DF: a) Excluir a conta 5.2.2.2.2.09.02 – Fundo de Desenvolvimento, Construção, Manutenção e Gestão da Sede do Crea-DF – FUNSEDE e transferir o valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) para a conta Reservas de Contingências; b) Corrigir os quadros de despesa, analítico e sintético, acrescentando o valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) de reservas de contingências; c) Realizar reformulação para redução de valor, dentro do prazo regulamentar, caso não se concretize a expectativa de receita dos convênios previstos do Prodesu e Mútua; d) Fazer acompanhamento minucioso da realização da sua receita, com o intuito de evitar futuros déficits financeiros. Presidiu a votação o **Vice-Presidente EDSON ALVES DELGADO**. Presentes os senhores Conselheiros Federais ANDRÉ LUIZ SCHURING, ANNIBAL LACERDA MARGON, CARLOS DE LAET SIMÕES OLIVEIRA, CARLOS EDUARDO DE VILHENA PAIVA, EDMAR DA SILVA LOPES FILHO, EVANDRO JOSÉ MARTINS, INARE ROBERTO RODRIGUES POETA E SILVA, JOÃO BOSCO DE ANDRADE LIMA FILHO, JORGE LUIZ BITENCOURT DA ROCHA, LUIZ ANTONIO CORRÊA LUCCHESI, MARCOS LUCIANO CAMOERAS GRACINDO MARQUES, MODESTO FERREIRA DOS SANTOS FILHO, OSMAR BARROS JUNIOR, RICARDO AUGUSTO MELLO DE ARAUJO, RONALD DO MONTE SANTOS, WALDIR DUARTE COSTA FILHO e ZERISSON DE OLIVEIRA NETO.

ANEXO
DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DA RECEITA – R\$

ELEMENTO DE RECEITA	ORÇAMENTO INICIAL	ARRECADADO ATÉ 28/02/2019	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO	ORÇAMENTO REFORMULADO	%
RECEITA CORRENTE	19.304.265,00	7.032.614,60	643.310,00	232.917,00	19.714.658,00	2,13
Receita Tributária	4.393.956,00	695.174,00	0,00	0,00	4.393.956,00	0,00
Anotação Resp. Técnica	4.393.956,00	695.174,00	0,00	0,00	4.393.956,00	0,00
Receita Contribuições	10.612.898,56	5.745.188,95	0,00	0,00	10.612.898,56	0,00
Anuidades - PF	6.831.671,69	3.505.879,46	0,00	0,00	6.831.671,69	0,00
Anuidades - PJ	3.781.226,87	2.239.309,49	0,00	0,00	3.781.226,87	0,00
Receita Patrimonial	4.850,00	0,00	0,00	0,00	4.850,00	0
Receitas Serviços	751.719,38	160.093,64	0,00	0,00	751.719,38	0,00
Emolumentos	751.719,38	160.093,64	0,00	0,00	751.719,38	0,00
Financeiras	1.360.560,00	150.799,61	0,00	0,00	1.360.560,00	0,00
Transf. Correntes	942.807,00	0,00	643.310,00	232.917,00	1.353.200,00	43,53
Outras Rec. Correntes	1.237.474,06	281.358,40	0,00	0,00	1.237.474,06	0,00
Dívida Ativa	640.972,00	227.067,24	0,00	0,00	640.972,00	0,00
Multas de Infrações	596.425,00	52.702,41	0,00	0,00	596.425,00	0,00
Indeniz. e Restituições	77,06	1.588,75	0,00	0,00	77,06	0,00
RECEITA DE CAPITAL	1.451.000,00	0,00	0,00	0,00	1.451.000,00	0,00
Transf. Capital	1.451.000,00	0,00	0,00	0,00	1.451.000,00	0,00
Subtotal	20.755.265,00	7.032.614,60	643.310,00	232.917,00	21.165.658,00	1,98
Superávit Financeiro	0,00	0,00	3.431.100,00	0,00	3.431.100,00	100,00
TOTAL GERAL	20.755.265,00	7.032.614,60	4.074.410,00	232.917,00	24.596.758,00	18,51

DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DA DESPESA – R\$

ELEMENTO DE DESPESA	ORÇAMENTO INICIAL	REALIZADO ATÉ 28/02/2019	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO	ORÇAMENTO REFORMULADO	%
DESPESAS CORRENTES	18.244.389,00	1.360.357,14	2.926.900,00	141.220,00	21.030.069,00	15,27
Pessoal e Encargos	10.002.527,00	1.360.357,14	2.153.600,00	0,00	12.156.127,00	21,53
Outras Desp. Correntes	7.138.262,00	0,00	749.300,00	137.220,00	7.750.342,00	8,57
Benefic. Pessoal/Assist.	3.302.486,00	0,00	0,00	0,00	3.302.486,00	0,00
Uso de Bens e Serviços	404.774,00	0,00	16.500,00	7.300,00	413.974,00	2,27
Material de Consumo	193.566,00	0,00	16.500,00	7.300,00	202.766,00	4,75
Desp. com Veículos	74.008,00	0,00	0,00	0,00	74.008,00	0,00
Serv. Terceiros - PF	137.200,00	0,00	0,00	0,00	137.200,00	0,00
Diárias	121.040,00	0,00	27.500,00	20.440,00	128.100,00	5,83
Passagens	99.600,00	0,00	22.300,00	16.400,00	105.500,00	5,92
Desp. Locomoção	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00
Serv. Terceiros - PJ	3.175.362,00	0,00	683.000,00	93.080,00	3.765.282,00	18,58
Trib. Contributivas	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00
Tributos/Contribuições	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00
Demais Desp. Correntes	606.600,00	0,00	24.000,00	4.000,00	626.600,00	3,30
Serviços Bancários	291.000,00	0,00	0,00	0,00	291.000,00	0,00
Transf. Correntes	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00
Subvenções Sociais	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL	2.510.876,00	0,00	1.434.010,00	438.197,00	3.506.689,00	28,40
Obras e Instalações	1.704.000,00	0,00	849.000,00	0,00	2.553.000,00	33,25
Equip. Mat. Permanentes	806.876,00	0,00	585.010,00	438.197,00	953.689,00	15,39
Subtotal	20.755.265,00	1.360.357,14	4.360.910,00	579.417,00	24.536.758,00	18,22

Reservas	0,00	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00	100,00
TOTAL GERAL	20.755.265,00	1.360.357,14	4.480.910,00	579.417,00	24.596.758,00	18,51



Documento assinado eletronicamente por **Clécia Maria de Abrantes, Assessor(a)**, em 05/06/2019, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joel Krüger, Presidente**, em 07/06/2019, às 14:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0208598** e o código CRC **AF405322**.

Referência: Processo nº CF-10409/2018

SEI nº 0208598



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

1ª REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXERCÍCIO DE 2019 - RETIFICADA

**BRASÍLIA – DF
JUNHO/2019**



CREA-DF
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Distrito Federal

SGAS Qd. 901 Conj. D - Brasília-DF - CEP 70390-010
Tel: +55 (61) 3961-2800
creadf@creadf.org.br
www.creadf.org.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

1ª REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXERCÍCIO DE 2019 - RETIFICADA

SUMÁRIO

	Página
1 – Relatório Informativo	03
2 – Demonstrativo Analítico da Despesa	06
3 – Demonstrativo Sintético da Despesa	13
4 – Encaminhamento	15





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Referente ao Processo: 212.647/2018 – Crea-DF

Assunto: Primeira Reformulação Orçamentária – Orçamento 2019

Interessado: CREA-DF

Senhora Presidente,

O orçamento do Crea-DF para o exercício de 2019 foi aprovado por meio da Decisão Plenária – PL/DF n.º 00458/2018 na Sessão Ordinária n.º 575 realizada na data de 10 de outubro de 2018. Conforme o art. 4º da Resolução n.º 1.037/11 foi encaminhado ao Confea para homologação, fato esse que ocorreu na Sessão Plenária n.º 1.478 realizada em 28 de novembro de 2018 por meio da Decisão Plenária n.º PL-1.901/2018.

A 1ª reformulação foi aprovada pelo Plenário do Crea-DF em 14 de maio de 2019 por meio da Decisão Plenária – PL/DF n.º 00091/2018 na Sessão Ordinária n.º 582. Conforme o art. 4º da Resolução n.º 1.037/11 foi encaminhado ao Confea para homologação, fato esse que ocorreu na Sessão Plenária n.º 1.496 realizada em 31 de maio de 2019 por meio da Decisão Plenária n.º PL-0812/2019. Entretanto o Plenário do Confea aprovou a 1ª Reformulação com as seguintes ressalvas:

- a) Excluir a conta 5.2.2.2.2.09.02 – Fundo de Desenvolvimento, Construção, Manutenção e Gestão da Sede do Crea-DF – FUNSEDE e transferir o valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) para a conta Reservas de Contingências;
- b) Corrigir os quadros de despesa, analítico e sintético, acrescentando o valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) de reservas de contingências;
- c) Realizar reformulação para redução de valor, dentro do prazo regulamentar, caso não se concretize a expectativa de receitas dos convênios previstos no Prodesu e Mútua;
- d) Fazer acompanhamento minucioso da realização da sua receita, com intuito de evitar futuros déficits financeiros

Conforme solicitado pelo Confea realizamos as alterações propostas nos itens a e b:

RECEITAS

Em relação ao relatório inicial aprovado pelo Plenário do Crea-DF e encaminhado ao Confea para homologação, não houve alterações nas dotações de receitas.



CREA-DF
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Distrito Federal

SGAS Qd. 901 Conj. D - Brasília-DF - CEP 70390-010
Tel: +55 (61) 3961-2800
creadf@creadf.org.br
www.creadf.org.br

Fl: 03



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

DESPESA

Atendendo a Decisão Plenária do Confea mencionada anteriormente, realizamos as seguintes alterações nas contas de despesas:

SUPLEMENTAÇÃO

01 5.2.2.2.1.09.01 – Reserva de Contingência – Nesta dotação foi suplementado o valor total de **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)** a título de reforço orçamentário para atender as despesas com criação de reserva para desenvolvimento, construção, manutenção e gestão da sede deste conselho. O valor suplementado é oriundo da seguinte dotação de receita: 5.2.1.2.2.06.01 - Superávit Financeiro.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Para Melhor visualização, apresentamos o quadro demonstrativo sintético da despesa, bem como seus percentuais em relação aos novos valores presentes.

DESPESAS	SITUAÇÃO ANTERIOR	%	SITUAÇÃO ATUAL	%
Despesas Correntes	18.244.389,00	87,90	21.090.069,00	85,74
Pessoal/Encargos	10.002.527,00	48,19	12.156.127,00	49,45
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	7.138.262,00	34,39	7.750.342,00	31,53
Tributárias e Contributivas	6.000,00	0,03	6.000,00	0,02
Demais Despesas Correntes	606.600,00	2,92	626.600,00	2,55
Serviços Bancários	291.000,0	1,40	291.000,00	1,18
Transferências Correntes	200.000,00	0,97	200.000,00	0,81
Reservas	-	-	60.000,00	0,20
Despesas de Capital	2.510.876,00	12,10	3.506.689,00	14,26
Investimentos	2.510.876,00	12,10	3.506.689,00	14,26
Inversões Financeiras	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-
Total	20.755.265,00	100,00	24.596.758,00	100,00

Apresentamos a seguir os Demonstrativos Analíticos e Sintéticos da Despesa que foram alterados.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

ANEXO - XIII - 1ª REFORMULAÇÃO
DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DA DESPESA
Exercício de 2019

Código	Natureza	Valor Orçado Inicialmente R\$	Realizada até 28/02/2019	%	Suplementação R\$	%	Redução R\$	%	Orçamento Reformulado R\$
5.2.2.2	ALTERAÇÃO DA PREVISÃO DE CRÉDITO INICIAL	20.755.265,00	1.360.357,14	6,55	4.420.910,00	21,30	579.417,00	2,79	24.596.758,00
5.2.2.2.1	ALTER. DA PREV.DE CRÉDITO INICIAL DESP.CORRENTE	18.244.389,00	1.360.357,14	7,46	2.986.900,00	16,37	141.220,00	0,77	21.090.069,00
5.2.2.2.1.01	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.002.527,00	1.360.357,14	13,60	2.153.600,00	21,53	-	-	12.156.127,00
5.2.2.2.1.01.01	REMUNERAÇÃO PESSOAL	7.560.099,00	1.016.501,26	13,45	1.999.300,00	26,45	-	-	9.559.399,00
5.2.2.2.1.01.01.01	Salários	4.009.178,00	564.557,57	14,08	104.500,00	2,61	-	-	4.113.678,00
5.2.2.2.1.01.01.02	Gratificação por Tempo de Serviço	569.785,00	77.097,76	13,53	238.200,00	41,81	-	-	807.985,00
5.2.2.2.1.01.01.03	Cargo em Comissão	1.209.291,00	212.926,20	17,61	-	-	-	-	1.209.291,00
5.2.2.2.1.01.01.04	Gratificação de Função	586.378,00	94.582,58	16,13	-	-	-	-	586.378,00
5.2.2.2.1.01.01.05	Outras Gratificações	167.147,00	12.487,59	7,47	17.600,00	10,53	-	-	184.747,00
5.2.2.2.1.01.01.06	Gratificação de Natal 13º Salário	516.220,00	6.534,85	1,27	12.000,00	2,32	-	-	528.220,00
5.2.2.2.1.01.01.07	Abono Pecuniário de Férias	89.383,00	7.108,24	7,95	-	-	-	-	89.383,00
5.2.2.2.1.01.01.08	1/3 de Férias - CF/88	171.217,00	17.022,59	9,94	-	-	-	-	171.217,00
5.2.2.2.1.01.01.09	Horas Extras	50.000,00	4.441,11	8,88	-	R\$ -	-	-	50.000,00
5.2.2.2.1.01.01.10	Substituições	71.500,00	2.263,77	3,17	-	-	-	-	71.500,00
5.2.2.2.1.01.01.11	Adicional Noturno	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.01.01.12	Indenizações Trabalhistas	120.000,00	17.479,00	14,57	1.627.000,00	1.355,83	-	-	1.747.000,00
5.2.2.2.1.01.02	ENCARGOS PATRONAIS	2.442.428,00	343.855,88	14,08	154.300,00	6,32	-	-	2.596.728,00
5.2.2.2.1.01.02.01	INSS Patronal	1.795.897,00	249.368,63	13,89	120.600,00	6,72	-	-	1.916.497,00
5.2.2.2.1.01.02.02	INSS Terceiros	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.01.02.03	FGTS	574.689,00	83.930,38	14,60	29.800,00	5,19	-	-	604.489,00
5.2.2.2.1.01.02.04	PIS/PASEP Sobre Folha de Pagamento	71.842,00	10.556,87	14,69	3.900,00	5,43	-	-	75.742,00
5.2.2.2.1.01.02.05	Outros Encargos Patronais	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.01	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATUAL	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.01.001	Juros e Encargos A	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.02	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA MOBILIAR	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.02.001	Juros e Encargos A	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.03	JUROS E ENC. DE EMPREST. P/ANTEC. DE RECEITA ORCAMENT.	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.03.001	Juros e Encargos A	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.04	OUTROS JUROS E ENC. DE EMPREST. E FINANCIAMENTOS	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.04.001	Juros e Encargos A	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.05	FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.05.001	Juros Sobre Empréstimos	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.05.002	Atualização Monetária Sobre Empréstimos	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.06	JUROS E ENC. DE MORA DE EMPREST. E FINANC. OBTIDOS	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.06.001	Juros e Encargos A	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.07	JUROS E ENC.DE MORA DE AQUISICAO DE BENS E SERVICOS	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.07.001	Juros e Encargos A	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.08	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE OBRIGACOES TRIBUTARIAS	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.08.001	Juros e Encargos A	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.09	OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA	-	-	-	-	-	-	-	-
A Transportar		10.002.527,00	1.360.357,14	13,60	2.153.600,00	21,53	-	-	12.156.127,00



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Código	Natureza	Valor Orçado Inicialmente R\$	Realizada até 28/02/2019	%	Suplementação R\$	%	Redução R\$	%	Orçamento Reformulado R\$
	De Transporte	10.002.527,00	1.360.357,14	13,60	2.153.600,00	21,53	-	-	12.156.127,00
5.2.2.2.1.02.09.001	Juros e Encargos A	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.10	VARIACOES MONET.E CAMBIAIS DE DIVIDA CONTRATUAL	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.11	VARIACOES MONET.E CAMBIAIS DE DIVIDA MOBILIARIA	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.12	OUTRAS VARIACOES MONETARIAS E CAMBIAIS	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.13	DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.14	JUROS E ENCARGOS EM SENTENCAS JUDICIAIS	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.15	JUROS E ENCARGOS EM INDENIZACOES E RESTITUICOES	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.16	OUTRAS VARIACOES PATR.DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.138.262,00	-	-	749.300,00	10,50	137.220,00	1,92	7.750.342,00
5.2.2.2.1.04.01	BENEFÍCIOS A PESSOAL	3.005.026,00	-	-	-	-	-	-	3.005.026,00
5.2.2.2.1.04.01.01	Vale Transporte	272.026,00	-	-	-	-	-	-	272.026,00
5.2.2.2.1.04.01.02	Programa de Alimentação ao Trabalhador - Pat	1.500.000,00	-	-	-	-	-	-	1.500.000,00
5.2.2.2.1.04.01.03	Plano de Saúde	1.233.000,00	-	-	-	-	-	-	1.233.000,00
5.2.2.2.1.04.01.04	Plano Odontológico	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.01.05	Previdência Complementar	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.02	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	297.460,00	-	-	-	-	-	-	297.460,00
5.2.2.2.1.04.02.01	Auxílio Educação	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.02.02	Auxílio Creche	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.02.03	Auxílio Uniforme	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.02.04	Inativos e Pensionistas	297.460,00	-	-	-	-	-	-	297.460,00
5.2.2.2.1.04.02.05	Auxílio Funeral	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.03	USO DE BENS E SERVIÇOS	404.774,00	-	-	16.500,00	4,08	7.300,00	1,80	413.974,00
5.2.2.2.1.04.03.01	MATERIAL DE CONSUMO	193.566,00	-	-	16.500,00	8,52	7.300,00	3,77	202.766,00
5.2.2.2.1.04.03.01.001	Materiais de Expediente	88.060,00	-	-	-	-	-	-	88.060,00
5.2.2.2.1.04.03.01.002	Impressos, Formulários e Papéis	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.03.01.003	Publicações Técnicas	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.03.01.004	Carteiras de Identificação Profissional	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.03.01.005	Bandeiras, Flâmulas e Placas	5.000,00	-	-	-	-	-	-	5.000,00
5.2.2.2.1.04.03.01.006	Material para Audio, Video e Foto	200,00	-	-	-	-	-	-	200,00
5.2.2.2.1.04.03.01.007	Material para Divulgação	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.03.01.008	Materiais de Informática	6.800,00	-	-	10.000,00	147,06	800,00	11,76	16.000,00
5.2.2.2.1.04.03.01.009	Aquisição de Softwares de Base	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.03.01.010	Materiais Elétricos e de Telefonia	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.03.01.011	Materiais para Manutenção de Bens Móveis	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.03.01.012	Materiais para Manutenção de Bens Imóveis/Instalações	19.000,00	-	-	-	-	-	-	19.000,00
5.2.2.2.1.04.03.01.013	Material de Copa e Cozinha	1.000,00	-	-	-	-	-	-	1.000,00
5.2.2.2.1.04.03.01.014	Uniformes, Tecidos e Aviamentos	27.520,00	-	-	-	-	-	-	27.520,00
5.2.2.2.1.04.03.01.015	Gêneros de Alimentação	15.986,00	-	-	6.500,00	40,66	-	-	22.486,00
5.2.2.2.1.04.03.01.016	Materiais de Higiene, Limpeza e Conservação	30.000,00	-	-	-	-	6.500,00	21,67	23.500,00
5.2.2.2.1.04.03.01.017	Bens Móveis Não Ativáveis	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.03.01.018	Materiais de Distribuição Gratuita /Livros	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.03.01.019	Prêmios, Diplomas e Medalhas	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.03.01.020	Gás e Outros Materiais Engarrafados	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.03.02	DESPESAS COM VEÍCULOS	74.008,00	-	-	-	-	-	-	74.008,00
5.2.2.2.1.04.03.02.001	Combustíveis e Lubrificantes	74.008,00	-	-	-	-	-	-	74.008,00
5.2.2.2.1.04.03.02.002	Peças e Acessórios	-	-	-	-	-	-	-	-
	A Transportar	13.572.587,00	1.360.357,14	10,02	2.170.100,00	15,99	7.300,00	0,05	15.735.387,00



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Código	Natureza	7.572.356,00	Realizada até 28/02/2019	%	Suplementação R\$	%	Redução R\$	%	Orçamento Reformulado R\$
	De Transporte	13.572.587,00	1.360.357,14	10,02	2.170.100,00	15,99	7.300,00	0,05	15.735.387,00
5.2.2.2.1.04.03.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.03.03.001	Outros Materiais de Consumo	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.03.04	SERVICOS TERCEIROS - PESSOAS FÍSICAS	137.200,00	-	-	-	-	-	-	137.200,00
5.2.2.2.1.04.03.04.001	Serviço de Auditoria e Perícia	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.03.04.002	Serviço de Assessoria e Consultoria	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.03.04.003	Serviços Advocatícios	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.03.04.004	Serviços de Instrutores	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.03.04.005	Serviços de Informática	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.03.04.006	Serviços de Motorista	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.03.04.007	Serviços de Copa e Cozinha	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.03.04.008	Serviços de Limpeza, Conservação e Jardinagem	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.03.04.009	Serviços de Segurança Predial e Preventiva	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.03.04.010	Serviços de Medicina do Trabalho	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.03.04.011	Serviços de Seleção, Treinamento e Orientação Profis.	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.03.04.012	Serviços de Integração Social	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.03.04.013	Serviços de Tradução	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.03.04.014	Serviços Fotográficos e Vídeos	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.03.04.015	Serviço de Divulgação Institucional	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.03.04.016	Serviço de Produções Jornalísticas	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.03.04.017	Serviços de Representações	10.000,00	-	-	-	-	-	-	10.000,00
5.2.2.2.1.04.03.04.018	Serviços de Apoio Administrativo e Operacional	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.03.04.019	Demais Serviços Profissionais	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.03.04.020	Manutenção e Conservação Dos Bens Móveis	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.03.04.021	Manutenção e Conservação Dos Bens Imóveis	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.03.04.022	Encadernação de Documentos	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.03.04.023	Inscrições	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.03.04.024	Serviço de Alimentação	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.03.04.025	Jetons e Gratificações a Conselheiros	127.200,00	-	-	-	-	-	-	127.200,00
5.2.2.2.1.04.05	DIÁRIAS	121.040,00	-	-	27.500,00	22,72	20.440,00	16,89	128.100,00
5.2.2.2.1.04.05.01	Funcionários	49.040,00	-	-	12.500,00	25,49	5.440,00	11,09	56.100,00
5.2.2.2.1.04.05.02	Conselheiros	45.000,00	-	-	15.000,00	33,33	-	-	60.000,00
5.2.2.2.1.04.05.03	Colaboradores	27.000,00	-	-	-	-	15.000,00	55,56	12.000,00
5.2.2.2.1.04.06	PASSAGENS	99.600,00	-	-	22.300,00	22,39	16.400,00	16,47	105.500,00
5.2.2.2.1.04.06.01	Funcionários	52.300,00	-	-	12.300,00	23,52	13.600,00	26,00	51.000,00
5.2.2.2.1.04.06.02	Conselheiros	35.000,00	-	-	10.000,00	28,57	-	-	45.000,00
5.2.2.2.1.04.06.03	Colaboradores	12.300,00	-	-	-	-	2.800,00	22,76	9.500,00
5.2.2.2.1.04.07	HOSPEDAGENS E ALIMENTAÇÃO	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.07.01	Funcionários	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.07.02	Conselheiros	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.07.03	Colaboradores	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.08	DESPESA COM LOCOMOÇÃO	35.000,00	-	-	-	-	-	-	35.000,00
5.2.2.2.1.04.08.01	Funcionários	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.08.02	Conselheiros	35.000,00	-	-	-	-	-	-	35.000,00
5.2.2.2.1.04.08.03	Colaboradores	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.08.04	Despesa Com Excesso de Bagagem	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.08.05	Pedágios	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.08.06	Estacionamento	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.08.07	Frete e Transportes de Encomendas	-	-	-	-	-	-	-	-
	A Transportar	13.965.427,00	1.360.357,14	9,74	2.219.900,00	15,90	44.140,00	0,32	16.141.187,00





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Código	Natureza	Valor Orçado Inicialmente R\$	Realizada até 28/02/2019	%	Suplementação R\$	%	Redução R\$	%	Orçamento Reformulado R\$
De Transporte		13.965.427,00	1.360.357,14	9,74	2.219.900,00	15,90	44.140,00	0,32	16.141.187,00
5.2.2.2.1.04.09.01	SERVICOS TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICAS	3.175.362,00	-	-	683.000,00	21,51	93.080,00	2,93	3.765.282,00
5.2.2.2.1.04.09.01.001	Serviço de Auditoria e Perícia	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.09.01.002	Serviço de Assessoria e Consultoria	59.000,00	-	-	76.000,00	128,81	10.000,00	16,95	125.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.003	Serviços Advocatórios	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.09.01.004	Serviços de Instrutores	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.09.01.005	Serviços de Informática	89.169,00	-	-	-	-	-	-	89.169,00
5.2.2.2.1.04.09.01.006	Serviços de Motorista	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.09.01.007	Serviços de Copa e Cozinha	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.09.01.008	Serviços de Limpeza, Conservação e Jardinagem	968.500,00	-	-	-	-	-	-	968.500,00
5.2.2.2.1.04.09.01.009	Serviços de Segurança Predial e Preventiva	198.704,00	-	-	-	-	-	-	198.704,00
5.2.2.2.1.04.09.01.010	Serviços de Medicina do Trabalho	12.418,00	-	-	-	-	-	-	12.418,00
5.2.2.2.1.04.09.01.011	Serviços de Seleção, Treinamento e Orientação Profis.	152.080,00	-	-	131.000,00	86,14	56.080,00	36,88	227.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.012	Serviços de Intermediação de Estágios	22.500,00	-	-	-	-	-	-	22.500,00
5.2.2.2.1.04.09.01.013	Remuneração de Estagiários	332.280,00	-	-	-	-	-	-	332.280,00
5.2.2.2.1.04.09.01.014	Remuneração de Menores Aprendizes	51.000,00	-	-	11.000,00	21,57	-	-	62.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.015	Serviços de Integração Social	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.09.01.016	Serviços de Tradução	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.09.01.017	Serviços Fotográficos e Vídeos	-	-	-	7.000,00	-	-	-	7.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.018	Serviço de Divulgação Institucional	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.09.01.019	Serviço de Produções Jornalísticas	70.000,00	-	-	157.000,00	224,29	27.000,00	38,57	200.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.020	Serviços de Representações	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.09.01.021	Serviços de Apoio Administrativo e Operacional	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.09.01.022	Demais Serviços Profissionais	85.460,00	-	-	11.500,00	13,46	-	-	96.960,00
5.2.2.2.1.04.09.01.023	Seguros de Bens Móveis	17.000,00	-	-	-	-	-	-	17.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.024	Seguros de Bens Imóveis	4.000,00	-	-	-	-	-	-	4.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.025	Seguros de Viagens	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.09.01.026	Locação de Bens Móveis, Máquinas e Equipamentos	210.000,00	-	-	-	-	-	-	210.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.027	Locação de Bens Imóveis	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.09.01.028	Condomínios	4.297,00	-	-	-	-	-	-	4.297,00
5.2.2.2.1.04.09.01.029	Manutenção e Conservação Bens Móveis	36.000,00	-	-	14.000,00	38,89	-	-	50.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.030	Manutenção e Conservação Dos Bens Imóveis	50.000,00	-	-	100.000,00	200,00	-	-	150.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.031	Manutenção e Conservação de Veículos	35.900,00	-	-	41.000,00	114,21	-	-	76.900,00
5.2.2.2.1.04.09.01.032	Serviços de Energia Elétrica	132.000,00	-	-	-	-	-	-	132.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.033	Serviços de Água e Esgoto	33.000,00	-	-	-	-	-	-	33.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.034	Postagem de Correspondência de Cobrança	204.000,00	-	-	-	-	-	-	204.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.035	Postagem de Correspondência Institucional	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.09.01.036	Serviços de Telecomunicações	102.000,00	-	-	-	-	-	-	102.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.037	Serviços de Internet	135.000,00	-	-	-	-	-	-	135.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.038	Telemarketing	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.09.01.039	Assinaturas	5.000,00	-	-	-	-	-	-	5.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.040	Publicações Técnicas	6.000,00	-	-	-	-	-	-	6.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.041	Confecção de Revistas	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.09.01.042	Confecção de Livros	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.09.01.043	Impressão de Boletins	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.09.01.044	Impressos Gráficos	5.000,00	-	-	134.500,00	2.690,00	-	-	139.500,00
A Transportar		16.985.735,00	1.360.357,14	8,01	2.902.900,00	17,09	137.220,00	0,81	19.751.415,00





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Código	Natureza	Valor Orçado Inicialmente R\$	Realizada até 28/02/2019	%	Suplementação R\$	%	Redução R\$	%	Orçamento Reformulado R\$
De Transporte		16.985.735,00	1.360.357,14	8,01	2.902.900,00	17,09	137.220,00	0,81	19.751.415,00
5.2.2.2.1.04.09.01.045	Cópias e Microfilmagem de Documentos	42.000,00	-	-	-	-	-	-	42.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.046	Encadernação de Documentos	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.09.01.047	Inscrições - (Cursos, Seminários e Congressos)	26.400,00	-	-	-	-	-	-	26.400,00
5.2.2.2.1.04.09.01.048	Serviço de Alimentação	86.654,00	-	-	-	-	-	-	86.654,00
5.2.2.2.1.05	TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	6.000,00	-	-	-	-	-	-	6.000,00
5.2.2.2.1.05.01	TRIBUTOS	6.000,00	-	-	-	-	-	-	6.000,00
5.2.2.2.1.05.01.001	Inss Sobre Serviços Prestados	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.05.01.002	Impostos e Taxas	6.000,00	-	-	-	-	-	-	6.000,00
5.2.2.2.1.05.01.003	Despesas Judiciais	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.05.02	CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.05.02.01	Cota Parte	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.06	DEMAIS DESPESAS CORRENTES	606.600,00	-	-	24.000,00	3,96	4.000,00	0,66	626.600,00
5.2.2.2.1.06.01	Sentenças Judiciais	581.600,00	-	-	4.000,00	0,69	4.000,00	0,69	581.600,00
5.2.2.2.1.06.02	Indenizações, Restituições e Reposições	-	-	-	20.000,00	-	-	-	20.000,00
5.2.2.2.1.06.03	Despesas de Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.06.04	Despesas Miúdas de Pronto Pagamento	25.000,00	-	-	-	-	-	-	25.000,00
5.2.2.2.1.06.05	Premiações Culturais	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.06.06	Premiações Artísticas	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.06.07	Premiações Científicas	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.06.08	Premiações Desportivas	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.06.09	Ordens Honoríficas	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.06.10	Outras Premiações	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.06.11	Incentivos a Educação	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.06.12	Incentivos a Ciência	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.06.13	Incentivos a Cultura	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.06.14	Incentivos ao Esporte	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.06.15	Outros Incentivos	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.07	SERVIÇOS BANCÁRIOS	291.000,00	-	-	-	-	-	-	291.000,00
5.2.2.2.1.07.01	Taxa Sobre Serviços Bancários	291.000,00	-	-	-	-	-	-	291.000,00
5.2.2.2.1.07.02	Despesas Com Cobrança	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.08	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	200.000,00	-	-	-	-	-	-	200.000,00
5.2.2.2.1.08.01	SUBVENÇÕES SOCIAIS	200.000,00	-	-	-	-	-	-	200.000,00
5.2.2.2.1.08.01.01	Prodesu	200.000,00	-	-	-	-	-	-	200.000,00
5.2.2.2.1.08.01.02	Auxílios Diversos A	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.08.01.03	Convênios, Acordos e Ajuda a Entidades - RES. 1032	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.08.01.04	Subvenções	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.09	RESERVAS	-	-	-	60.000,00	-	-	-	60.000,00
5.2.2.2.1.09.01	Contingência	-	-	-	60.000,00	-	-	-	60.000,00
5.2.2.2.2	ALTERAÇÃO DA PREV.DE CRÉD. INIC. DESP. CAPITAL	2.510.876,00	-	-	1.434.010,00	57,11	438.197,00	17,45	3.506.689,00
5.2.2.2.2.01	INVESTIMENTOS	2.510.876,00	-	-	1.434.010,00	57,11	438.197,00	17,45	3.506.689,00
5.2.2.2.2.01.01	OBRAS, INSTALAÇÕES E REFORMAS	1.704.000,00	-	-	849.000,00	49,82	-	-	2.553.000,00
5.2.2.2.2.01.01.01	Obras e Instalações em andamento	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.2.01.01.02	Reformas	1.704.000,00	-	-	849.000,00	49,82	-	-	2.553.000,00
5.2.2.2.2.01.02	TÍTULOS E AÇÕES	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.2.01.02.01	Títulos e Ações	-	-	-	-	-	-	-	-
A Transportar		19.948.389,00	1.360.357,14	6,82	3.835.900,00	19,23	141.220,00	0,71	23.643.069,00



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Código	Natureza	Valor Orçado Inicialmente R\$	Realizada até 28/02/2019	%	Suplementação R\$	%	Redução R\$	%	Orçamento Reformulado R\$
	De Transporte	19.948.389,00	1.360.357,14	6,82	3.835.900,00	19,23	141.220,00	0,71	23.643.069,00
5.2.2.2.2.01.03	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	806.876,00	-	-	585.010,00	72,50	438.197,00	54,31	953.689,00
5.2.2.2.2.01.03.01	Móveis e Utensílios	8.870,00	-	-	6.000,00	67,64	-	-	14.870,00
5.2.2.2.2.01.03.02	Máquinas e Equipamentos	510.206,00	-	-	177.010,00	34,69	325.997,00	63,90	361.219,00
5.2.2.2.2.01.03.03	Instalações	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.2.01.03.04	Utensílios de Copa e Cozinha	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.2.01.03.05	Veículos	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.2.01.03.06	Equipamentos de Processamento de Dados	201.600,00	-	-	9.000,00	4,46	87.000,00	43,15	123.600,00
5.2.2.2.2.01.03.07	Sistemas de Processamento de Dados	86.200,00	-	-	393.000,00	455,92	25.200,00	29,23	454.000,00
5.2.2.2.2.01.03.08	Biblioteca	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.2.01.03.09	Obras de Arte	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.2.01.04	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.2.01.04.01	Edifícios	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.2.01.04.02	Salas	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.2.01.04.03	Terrenos	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.2.01.05	INTANGÍVEL	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.2.01.05.01	Marcas e Patentes	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.2.02	INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.2.02.01	TÍTULOS E AÇÕES	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.2.02.01.001	Títulos e Ações	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.2.02.02	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.2.02.02.001	Móveis e Utensílios	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.2.02.02.002	Máquinas e Equipamentos	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.2.02.02.003	Instalações	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.2.02.02.004	Utensílios de Copa e Cozinha	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.2.02.02.005	Veículos	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.2.02.02.006	Equipamentos de Processamento de Dados	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.2.02.02.007	Sistemas de Processamento de Dados	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.2.02.02.008	Biblioteca	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.2.02.02.009	Obras de Arte	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.2.02.03	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.2.02.03.001	Edifícios	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.2.02.03.002	Salas	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.2.02.03.003	Terrenos	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.2.02.04	INTANGÍVEL	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.2.02.04.001	Marcas e Patentes	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.2.03	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.2.03.01	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.2.03.01.01	Despesas de Custeio	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.2.03.01.02	Aquisição, Reforma e Construção de Sede	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.2.03.01.03	Amortizações de Empréstimos (Dívida Fundada)	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.2.03.02	OUTRAS AMORTIZAÇÕES	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.2.03.02.01	Despesas de Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.2.04	OUTRAS DESPESAS CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.2.04.01	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.2.04.01.01	Transferências de Capital A	-	-	-	-	-	-	-	-
A Transportar		20.755.265,00	1.360.357,14	6,55	4.420.910,00	21,30	579.417,00	2,79	24.596.758,00



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Brasília-DF, 10 de junho de 2019

Francisco Toscanelli Vidal
Chefe da Divisão de Contabilidade e Orçamento

Valmir de Lima Severiano
Chefe do Departamento de Administração e Finanças

Eng.ª Maria de Fátima Ribeiro Có
Presidente





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

ANEXO - XIV - 1ª REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal		Exercício 2019					Demonstrativo Sintético da Despesa		
Código	Natureza	Valor Orçado Inicialmente R\$	Realizada até 28/02/2019	%	Suplementação R\$	%	Redução R\$	%	Orçamento Reformulado R\$
5.2.2.2	ALTERAÇÃO DA PREVISÃO DE CRÉDITO INICIAL	20.755.265,00	1.360.357,14	6,55	4.420.910,00	21,30	579.417,00	2,79	24.596.758,00
5.2.2.2.1	ALTER. DA PREV.DE CRÉDITO INICIAL DESP.CORRENTE	18.244.389,00	1.360.357,14	7,46	2.986.900,00	16,37	141.220,00	0,77	21.090.069,00
5.2.2.2.1.01	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.002.527,00	1.360.357,14	13,60	2.153.600,00	21,53	-	-	12.156.127,00
5.2.2.2.1.01.01	REMUNERAÇÃO PESSOAL	7.560.099,00	1.016.501,26	13,45	1.999.300,00	26,45	-	-	9.559.399,00
5.2.2.2.1.01.02	ENCARGOS PATRONAIS	2.442.428,00	343.855,88	14,08	154.300,00	6,32	-	-	2.596.728,00
5.2.2.2.1.02	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.01	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATUAL	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.02	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA MOBILIÁRIA	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.03	JUROS E ENC.DE EMPREST.P/ANTEC. DE RECEITA ORÇAMENT.	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.04	OUTROS JUROS E ENC. DE EMPREST.E FINANCIAMENTOS	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.05	FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.06	JUROS E ENC.DE MORA DE EMPREST.E FINANC.OBTIDOS	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.07	JUROS E ENC.DE MORA DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.08	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.09	OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.10	VARIÁVEIS MONET.E CAMBIAIS DE DÍVIDA CONTRATUAL	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.11	VARIÁVEIS MONET.E CAMBIAIS DE DÍVIDA MOBILIÁRIA	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.12	OUTRAS VARIÁVEIS MONETÁRIAS E CAMBIAIS	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.13	DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.14	JUROS E ENCARGOS EM SENTENÇAS JUDICIAIS	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.15	JUROS E ENCARGOS EM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.16	OUTRAS VARIÁVEIS PATR.DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.138.262,00	-	-	749.300,00	10,50	137.220,00	1,92	7.750.342,00
5.2.2.2.1.04.01	BENEFÍCIOS A PESSOAL	3.005.026,00	-	-	-	-	-	-	3.005.026,00
5.2.2.2.1.04.02	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	297.460,00	-	-	-	-	-	-	297.460,00
5.2.2.2.1.04.03	USO DE BENS E SERVIÇOS	404.774,00	-	-	16.500,00	4,08	7.300,00	1,80	413.974,00
5.2.2.2.1.04.03.01	MATERIAL DE CONSUMO	193.566,00	-	-	16.500,00	8,52	7.300,00	3,77	202.766,00
5.2.2.2.1.04.03.02	DESPESAS COM VEÍCULOS	74.008,00	-	-	-	-	-	-	74.008,00
5.2.2.2.1.04.03.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.03.04	SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOAS FÍSICAS	137.200,00	-	-	-	-	-	-	137.200,00
5.2.2.2.1.04.05	DIÁRIAS	121.040,00	-	-	27.500,00	22,72	20.440,00	16,89	128.100,00
5.2.2.2.1.04.06	PASSAGENS	99.600,00	-	-	22.300,00	22,39	16.400,00	16,47	105.500,00
5.2.2.2.1.04.07	HOSPEDAGENS E ALIMENTAÇÃO	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.08	DESPESA COM LOCOMOÇÃO	35.000,00	-	-	-	-	-	-	35.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01	SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICAS	3.175.362,00	-	-	683.000,00	21,51	93.080,00	2,93	3.765.282,00
5.2.2.2.1.05	TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	6.000,00	-	-	-	-	-	-	6.000,00
5.2.2.2.1.05.01	TRIBUTOS	6.000,00	-	-	-	-	-	-	6.000,00
5.2.2.2.1.05.02	CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.06	DEMAIS DESPESAS CORRENTES	606.600,00	-	-	24.000,00	3,96	4.000,00	0,66	626.600,00
A Transportar		17.146.789,00	1.360.357,14	7,93	2.902.900,00	16,93	137.220,00	0,80	20.539.069,00





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Código	Natureza	Valor Orçado Inicialmente R\$	Realizada até 28/02/2019	%	Suplementação R\$	%	Redução R\$	%	Orçamento Reformulado R\$
De Transporte		17.146.789,00	1.360.357,14	7,93	2.902.900,00	16,93	137.220,00	0,80	20.539.069,00
5.2.2.2.1.07	SERVIÇOS BANCÁRIOS	291.000,00	-	-	-	-	-	-	291.000,00
5.2.2.2.1.08	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	200.000,00	-	-	-	-	-	-	200.000,00
5.2.2.2.1.08.01	SUBVENÇÕES SOCIAIS	200.000,00	-	-	-	-	-	-	200.000,00
5.2.2.2.1.09	RESERVAS	-	-	-	60.000,00	-	-	-	60.000,00
5.2.2.2.2	ALTERAÇÃO DA PREV.DE CRÉDITO INICIAL DESP.CAPITAL	2.510.876,00	-	-	1.434.010,00	57,11	438.197,00	17,45	3.506.689,00
5.2.2.2.2.01	INVESTIMENTOS	2.510.876,00	-	-	1.434.010,00	57,11	438.197,00	17,45	3.506.689,00
5.2.2.2.2.01.01	OBRAS, INSTALAÇÕES E REFORMAS	1.704.000,00	-	-	849.000,00	49,82	-	-	2.553.000,00
5.2.2.2.2.01.02	TÍTULOS E AÇÕES	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.2.01.03	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	806.876,00	-	-	585.010,00	72,50	438.197,00	54,31	953.689,00
5.2.2.2.2.01.04	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.2.01.05	INTANGÍVEL	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.2.02	INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.2.02.01	TÍTULOS E AÇÕES	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.2.02.02	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.2.02.03	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.2.02.04	INTANGÍVEL	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.2.03	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.2.03.01	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.2.03.02	OUTRAS AMORTIZAÇÕES	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.2.04	OUTRAS DESPESAS CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.2.04.01	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-
VALOR TOTAL		20.755.265,00	1.360.357,14	6,55	4.420.910,00	21,30	579.417,00	2,79	24.596.758,00

Brasília-DF, 10 de junho de 2019

Francisco Toscanelli Vidal
Chefe da Divisão de Contabilidade e Orçamento

Valmir de Lima Severiano
Chefe do Departamento de Administração e Finanças

Eng.ª Maria de Fátima Ribeiro Có
Presidente



CREA-DF
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Após realizadas as alterações solicitadas pelo Plenário do Confea por meio da Decisão Plenária n.º PL-0812/2019, encaminhamos a Presidência para apreciação e conhecimento e posterior encaminhamento ao Confea.

Colocamo-nos a disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Brasília-DF, 10 de junho de 2019.

Francisco Toscanelli Vidal
Divisão de Contabilidade e Orçamento – DCO
Chefe

Valmir de Lima Severiano
Departamento de Administração e Finanças – DAF
Chefe

APROVADO

